



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 081

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 113^a SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 260/81, em resposta ao Requerimento de Informações nº 83/81.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Previdência e Assistência Social

— Nº 339/81, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 240/80.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 184/81 (nº 315/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 125/78, na origem). Deferida.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 202/81, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que dá nova redação ao parágrafo primeiro, do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei do Senado nº 203/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende aos motoristas de táxi a aposentadoria especial a que se refere o art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, nas condições que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 204/81, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que isenta de pagamento de multa os eleitores faltosos, e dá outras providências.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Política governamental de estímulo à agricultura do País.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Aplicação da lei de anistia.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Proposta aprovada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência com respeito ao Programa Grande Carajás.

1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituição de membro em comissão mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 36/81, do Senador Helvídio Nunes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo Doutor Ofélio Leitão, em Teresina, Piauí, homenageando a memória de Euripes Clementino de Aguiar, pelo transcurso do primeiro centenário de

seu nascimento. Aprovado, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Bernardino Viana.

— Requerimento nº 37/81, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Editorial institulado “Deserto devora o Nordeste”, publicado no Jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 25 de março de 1981. Aprovado.

— Requerimento nº 87/81, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs. 53, 56 e 85, de 1980 e 4 e 10, de 1981, que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado.

— Requerimento nº 117/81, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 98/80, do Senador Franco Montoro, que institui a estabilidade provisória da gestante, do trabalhador acidentado e do menor no ano de seu alistamento militar, e nº 13/81, do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Aprovado.

— Requerimento nº 38, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Mário Andreazza, à revista *MANCHETE*, edição de 4 de abril de 1981. Aprovado.

— Requerimento nº 39, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo doutor Oswaldo Roberto Colin, à revista *MANCHETE*, edição de 4 de abril de 1981. Aprovado.

— Requerimento nº 128, de 1981, do Senador Raimundo Parente, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 96, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona; e nº 129, de 1980, do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista. Aprovado.

— Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Sartorino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em “Engenharia de Segurança do Trabalho” e da profissão de “Técnico de Segurança do Trabalho” e estabelece providências. Aprovado, com emenda. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, dando nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal. Aprovado, em segundo turno. À Comissão de Redação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LEITE CHAVES — Manifestação contrária à elevação dos percentuais de contribuição dos segurados da Previdência Social.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Encontro sobre a problemática das secas realizado recentemente no Município de Caucaia-CE.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Rompimento, pela NUCON, subsidiária da NUCLEBRÁS, do contrato firmado com a companhia encarregada da construção de Angra II.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Observações sobre as alterações pretendidas pelo Governo Federal na legislação da Previdência Social, a propósito de correspondência recebida de operário metalúrgico sobre o assunto.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFÉRIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Adalberto Sena, pronunciado na sessão de 3-8-81.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 113^a SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1981
3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, CUNHA LIMA,
JORGE KALUME E ALMIR PINTO.**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — José Sarney — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Orestes Quérzia — José Caixeta — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Carmargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Maria Syrlei — Arno Damiani.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**AVISO DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE
CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Nº 260/81, de 26 de junho de 1981, em resposta ao Requerimento de Informações nº 83, de 1981, de autoria do Senador Itamar Franco, referente ao Projeto de Lei nº 7, de 1981-CN, que facilita a extensão do regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a diretores não empregados, e dá outras providências.

**AVISO DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº 339/81, de 27 de julho do corrente ano, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1980, de autoria do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 184, de 1981 (nº 315/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada, para reexame, da Mensagem nº 125, de 1978 (nº 211/78, na origem), relativa à proposta de alienação de terras públicas com área superior a três mil hectares, na SUFRAMA, à Agropecuária Paulo Athayde Ltda.

A Presidência defere a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1^o-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 1981

Dá nova redação ao parágrafo primeiro, do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo primeiro, do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 487. § 1º — A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito a percepção, em dobro, dos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A medida consubstanciada no presente projeto objetiva desestimular a despedida injustificada do empregado, pela elevação das sanções econômicas ao empregador, na hipótese de falta de aviso prévio.

A cada dia que passa cresce o número de desempregados em nosso país, razão pela qual os poderes constituídos têm voltado suas vistas para esse grave problema. Poucas, porém, têm sido as medidas postas em prática para equacioná-lo efetivamente.

Pesquisa do IBGE revela que o nível de oferta de empregos em abril desse ano caiu em nove das dez regiões metropolitanas pesquisadas, em relação ao mês anterior, verificando reduzido aumento, de 0,04 por cento, apenas em Brasília.

Segundo aquele instituto o número de desempregados, em março, nas seis principais regiões metropolitanas do País era de 923.811 pessoas, o que representa 8,23 por cento da força de trabalho economicamente ativa. Se forem computados os subempregados, isto é, os que trabalham 40 horas ou mais e têm remuneração inferior a um salário mínimo, o total se eleva para 1.863.723 (16,61 por cento).

De outra parte, o Fundo Monetário Nacional, em relatório recentemente divulgado, prevê que o volume do comércio mundial não deverá crescer mais do que 1,5 por cento este ano, aumentando, consequentemente, o desemprego em todas as partes do mundo.

Mais do que a criação de novos empregos, a sociedade brasileira luta, atualmente, pela preservação dos já existentes, por força do fantasma da recessão que nos ronda.

Não é segredo para ninguém que as empresas utilizam-se da conjuntura recessiva para demitir empregados de ganhos altos e contratar outros a preços bem menores.

Assim, quer nos parecer, o presente projeto, se não conseguirá impedir as demissões, pelo menos as tornarão mais onerosas aos patrões, em benefício dos empregados demitidos.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1981. — Cunha Lima.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho

Art. 487.
 § 1º A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 203, DE 1981

Estende aos motoristas de táxi a aposentadoria especial a que se refere o art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os motoristas de táxi, após vinte e cinco anos de serviço, e cumpridos as demais exigências de lei, inclusive quanto a prazo de carência, têm direito à aposentadoria especial a que se refere o art. 9º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correção à conta dos recursos próprios da previdência social, previstos no art. 6º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Penso que o legislador tem o dever inadiável de reconhecer o caráter pernoso e sumamente perigoso da atividade laboral desempenhada pelos motoristas de táxi e, em consequência, permitir expressamente a sua aposentadoria especial com menor tempo de serviço do que aquele exigido para a generalidade dos trabalhadores.

Trata-se de uma maneira justa de compensar essa penosidade e periculosidade, tanto quanto acontece com as demais atividades já alcançadas pelo benefício.

Não creio que seja preciso reiterar aqui os argumentos demonstradores do perigo por que passam os motoristas de táxi, ao exercer sua atividade em meio à onda de violência que assola as cidades.

O que talvez seja importante é alertar para o futuro não muito alvissareiro que espera a atividade econômica do transporte urbano de passageiros (táxi), já que os crescentes aumentos dos preços de combustíveis, com consequente elevação das respectivas tarifas, têm contribuído muito para afastar a sua clientela e comprometê-la grandemente.

Já se fala, com certa insistência, em possível desaparecimento da atividade, do que resultará também agrura e sacrifício para avantajado contingente de trabalhadores. Mais problemas sociais, enfim.

Por todas estas razões e outras muitas, de todos conhecidas, propomos à consideração da Casa este projeto, visando beneficiar os motoristas de táxi com a aposentadoria especial aos vinte e cinco anos de serviço, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1981. — *Orestes Quêrcia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 9º A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 5 (cinco) anos de contribuição, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados pernosos, insalubres ou perigosos, por decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do § 1º do artigo 6º, desta lei, aplicando-se-lhe ainda o disposto no § 3º do artigo 10.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 204, DE 1981

Isenta de pagamento de multa os eleitores faltosos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos da multa a que se refere o art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), bem como de quaisquer outras pe-

nalidades decorrentes do ato, os eleitores que tenham deixado de votar em eleições realizadas até o ano de 1978.

Parágrafo único. A isenção referida neste artigo aplica-se igualmente às restrições previstas no § 1º do art. 7º da Lei nº 4.737, de 1965.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O sistema eleitoral brasileiro está passando, como é notório, por uma total reformulação, vez que foram extintos os antigos partidos e instituído o pluripartidarismo. Nada mais oportuno, portanto, que uma anistia para aqueles que deixaram de cumprir o dever de votar.

Sabe-se ainda, que os eleitores faltosos são, quase sempre, pessoas destituídas de recursos financeiros, e que também tiveram dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1981. — *Jorge Kalume.*

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO ELEITORAL

Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até sessenta dias após a realização da eleição incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o salário mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista na art. 367 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I — inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;

II — receber vencimentos, remuneração, salários ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidas ou subvencionadas pelo Governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;

III — participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

IV — obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo Governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;

V — obter passaporte ou carteira de identidade;

VI — renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo Governo;

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

R. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos que vêm de ser lidarão serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto, por cessão do nobre Sr. Senador Gabriel Hermes.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, encontrava-me inscrito para falar no Expediente da sessão inaugural dessa segunda fase da presente sessão legislativa e, com prazer maior, cedi o meu tempo ao nobre colega Senador Luiz Cavalcante.

É verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o meu chefe de gabinete enviou ao Comitê de Imprensa o discurso que eu ontem deveria ter pronunciado nesta Casa. Parece-me que o jornalista do *Jornal de Brasília*, ao ler o meu discurso, não me entendeu ou, então, eu não soube bem me expressar, porque, diz S. Exª: “suplente de Cals quer revisão do projeto nuclear”.

Devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, nesta Casa, não recebo orientação do Ministro César Cals para transmitir daqui qualquer assunto relacionado ao seu Ministério, isto porque, já tive ocasião de dizer — quando V. Exª era Líder do PDS —: as orientações relativas ao Ministério das Minas e Energia, o Ministro César Cals não mas dá, e sim à Liderança do meu Partido. Exatamente o Líder do Partido é o homem que transmitirá a palavra oficial do Governo e seus ministros ao Senado Federal.

Vou ler o meu discurso, meu modesto pronunciamento, e V. Exªs vão ver que apenas o jornalista tirou uma pequena parte do meu pronunciamento e a soltou, deixou-a desligada do meu ponto de vista, do meu pensamento. Mas

nem isto quer dizer seja este o pensamento do Ministro César Cals. S. Ex* nunca me transmitiu qualquer assunto de seu Ministério, como já disse, para eu trazer ao conhecimento do Senado Federal. Acredito que, quando tiver de fazê-lo, ou o fará pessoalmente, como já tem feito no Congresso Nacional, ou, então, através da Liderança do meu Partido. A orientação política que sigo é a da Liderança, como também seguirá, quando nesta Casa estiver em sua cadeira, o Ministro César Cals.

Sr. Presidente, passarei a ler o meu modesto pronunciamento, que está vazado no seguinte teor:

É da dinâmica do Parlamento o debate em torno de assuntos políticos, econômicos e sociais, procurando apontar à Nação o caminho, ou os caminhos que pareçam os melhores — curtos ou longos, mas que, na verdade, ofereçam segurança ao desempenho da política administrativa, a cargo dos que empalmam o poder.

Ocupam-se os parlamentares, quer de governo ou de oposição, a legislar visando dar ao País meios que lhe assegurem a soberania, a sonhada independência econômica, já que a política nos foi legada pelos nossos ancestrais em lutas memoráveis que fizeram de muitos compatriotas heróis nacionais.

A cada dia que passa, são trazidos ao maior fórum de debates da República situações tidas como aflitivas à economia, com profundas repercussões de ordem política, trazendo apreensões sobre o comportamento diante dos compromissos internacionais.

Está bem assente que estamos despertando para um futuro de grandes e rentáveis cometimentos, o que vem exigindo grave endividamento externo, a ser pago a longo prazo, não fosse, no entanto, o atendimento aos juros que pesam, fortemente, sobre a balança de pagamentos.

A busca de recursos externos e a já agora minimizada importação correm de maneira decisiva para a alimentação de uma inflação devoradora que, pelo esforço governamental em aumentar a produção de matérias-primas para exportação, além dos minérios, poderá ir diminuindo a dependência em relação ao comércio exterior.

A luta pelo aproveitamento das potencialidades de que a Nação dispõe, podemos afirmar, só nestes últimos anos da década de 70 para o começo da de 80 é que vem tomando vulto em todos os setores de atividades, merecendo destaque o esforço em torno da agricultura e a busca de energéticos para liberar a Nação da grande sangria que sofre na aquisição de petróleo.

Todos os meios para combater a onda inflacionária estão sendo acionados.

Lógico que tal não acontecerá da noite para o dia.

Não é tão fácil de estabilizar-se a economia de um país continental como o Brasil, que de tudo possui, mas, para a sua exploração, demanda tempo, necessitando, para tal, de recursos, que não os temos suficientes para enfrentar a grande batalha do desenvolvimento.

Com o reconhecimento tácito da falta de meios para explorar as suas riquezas e ativar a agricultura, a indústria e o comércio, é compreensível que se busquem os empréstimos, transação comercial lícita, desde quando empregados visando produzir riquezas que os amortizarão.

Há quem incrimine a política administrativa do Governo por estar executando obras suntuosas, faraônicas, e citam, entre outras: Itaipu, Tucuruí e a energia nuclear.

Eu apenas pergunto: são ou não realizações necessárias à vida futura de uma nação, que desejamos próspera e economicamente independente?

Chamo a atenção dos nobres colegas, quando afirmo que conheço o pensamento de muitos em relação, principalmente, à energia nuclear, que poderia ser adiada, e concentrarem-se os recursos nas hidrelétricas a serem construídas com a barragem dos grandes rios.

Concordo. Sente-se a dificuldade do Governo diante da falta de meios, e por não desejar um sacrifício maior à atropelada base financeira do País, quem sabe se não seria de bom alvitre maneirar um pouco os gastos nucleares, sem, no entanto, comprometer os acordos de Estado!

Maneirar é muito diferente, e, como diz aqui, sugere ou quer revisão do programa Nuclear. Manifestei o pensamento de muitos estudiosos, principalmente daqui do nosso Senado, em relação à energia nuclear.

Continuo, Sr. Presidente: Se esses compromissos foram assumidos por esse ou aquele Governo, devem ser cumpridos, quando muito adiados; nunca o desrespeito ao que foi firmado por governantes, em nome da Nação que governam.

Penso estar errado na minha conceituação, mas este é o meu entendimento e, democraticamente, não condono quem pensar diferente de mim.

A democracia nos assegura o direito de divergência na maneira de pensar, não se teria assim o que discutir; e, sem discussão, não se teria firmeza de opinião e o Parlamento passaria a ser, apenas, a Casa do Sim! ...e assim poderia deixar de existir.

É velho adágio: "da discussão nasce a luz!"

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, às vezes me sinto temeroso ao invadir uma seara que sobre ela pouco, ou quase nada, sei.

Acontece que a gente vai lendo nos jornais e revistas os Bulhões, os Simonsens, os Gudins, os Delfins, os Galvães e ouvindo na televisão os Marcos Antônios, termina-se querendo entender de economia! ...o que me parece um perigo montar um animal que não se conhece!...

É como há pouco eu afirmava: são discussões em torno de assunto polêmico em que uns são a favor de que, para melhorar a economia brasileira, se deva fazer isso, e outros, acham que se deva fazer aquilo.

Daí, então, nascerá decreto um consenso de opinião que, na verdade, aponte o melhor caminho a ser seguido.

Para não me tornar muito prolixo e enfadonho, voltarei a comentar como estimular a agricultura do País, sem inflacionar o Tesouro Nacional.

Lembram-se os meus ilustres pares de um pronunciamento dado pelo culto Dr. Bulhões, em que o notável economista apontava os subsídios à agricultura como fonte de inflação, isto porque o Governo teria que emitir papel-moeda, o que, inquestionavelmente, viria em abono à sua assertiva.

Mas a sugestão preferida pelo Professor Bulhões de se retirar os subsídios e substituí-los pelo aumento de impostos não pareceu o melhor caminho a seguir, embora ele reconhecesse que seria mais um grande sacrifício que se imporia ao já cansado povo brasileiro.

Surgiu, então, a idéia de se injetar na agricultura recursos advindos da poupança, o que não influiria no processo inflacionário, pelo contrário, correndo para o incentivo à produção, o amenizaria em muito, graças ao natural aumento da exportação.

No entanto, o que está parecendo aos "curiosos espectadores" é que a idéia não tem sido "aquecida" pelas ondas de calor partidas do "astro-rei" da economia brasileira.

Face ao "desaquecimento" da poupança, nova cata de recursos para financiar a produção agrícola foi procedida, esbarrando os olhos dos magos da nossa economia, diante do que não seria mais uma descoberta, e sim uma ampliação de recursos por parte de quem já favorecia o crédito rural: os bancos comerciais!

O Presidente do Banco Central, Carlos Geraldo Langoni, confirmou que, pelos termos da Resolução nº 69, os bancos privados estão obrigados a destinar pelo menos 20% dos seus depósitos à vista ao crédito rural, a partir de setembro.

Como já é do conhecimento dos ruralistas, a adoção desta medida desde o mês passado que vem em vigor, obedecendo os empréstimos aos percentuais crescentes estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Acontece que o Governo deseja uma participação maior e deliberou modificar o Crédito Rural, aumentando de 20% para 25% na parcela dos depósitos à vista, que os bancos comerciais são obrigados a destinar ao crédito agrícola, além da concessão de "prêmios de compensação" aos estabelecimentos que ultrapassarem estes percentuais.

Informa a imprensa que estas duas medidas — não sei se já aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional — virão assegurar os recursos necessários ao desempenho da agricultura no País.

Pelo que li e apreendi, o Governo encontrou, no aumento do percentual atrás referido, a fórmula mágica, para ele ideal, de aliviar o Banco do Brasil "na concessão de crédito de custeio a juros subsidiados de 40% para o Norte e Nordeste e 45% para as demais regiões, garantindo ao mesmo tempo que não faltarão recursos necessários para o financiamento do plantio da próxima safra agrícola.

Pelo visto, as coisas mais ou menos se ajustaram em termos de recursos para o setor da lavoura que, se bem sucedida, poderá o País usufruir os bons resultados de uma excelente safra, amealhando divisas com a comercialização a bom preço, para os mercados externos.

O que se sabe é que a produção agrícola este ano foi das melhores. Não temos mais por onde importarmos arroz do Paquistão e da Tailândia, se o produto existe em abundância nos grandes Estados produtores: Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, entre os de maior produção.

Os grãos de soja, milho e feijão oferecem à Nação tranquilidade ao seu abastecimento; e, até para exportar, no caso dos grãos de soja, que sempre têm constado da pauta de nossas exportações, com a boa contribuição para o Erário.

O setor energético, com as alternativas e fontes renováveis de energia, está marchando dentro de um cronograma que nos dá muitas esperanças para um futuro não muito longínquo.

O que a Nação precisa mesmo é de trabalho, de compreensão e de confiança na boa intenção do Governo que vem lutando, desesperadamente, em busca de melhores dias para os brasileiros.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e uma aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com o maior prazer, concedo o aparte ao nobre colega Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Estou prestando atenção ao discurso de V. Ex^e nesse passar de olhos sobre a situação nacional. E um pouco atrasado entro no discurso do nobre colega para destacar a parte em que trata da energia nuclear. Quero salientar a V. Ex^e que, neste particular, o Senado desempenhou um alto papel no lançamento do Programa Nuclear no Brasil, pela participação da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando os pontos de vista por ela esposados e defendidos ainda anteontem, foram reconhecidos tardivamente pelos detentores do seu comando no Brasil. Portanto, nobre Senador, quando V. Ex^e se diz favorável à desaceleração do Programa Nuclear, quero ressaltar que, neste particular, o Senado Federal teve uma participação ótima no estudo desse assunto, desempenhando um papel importantíssimo no seu lançamento no Brasil, com condições de agora o Presidente da NUCLEBRAS e os condutores da política nuclear reconhecerem como certo quando nós nos aventuramos, no primeiro instante, contra pontos de vista estabelecidos desde o princípio pelos Chefes da Nação. Felicito a V. Ex^e por esta visão de conjunto dos problemas nacionais, um exame de situação sobre todos os problemas brasileiros.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte. Talvez V. Ex^e não tenha acompanhado, chegou depois a este plenário, o início do meu pronunciamento. Falava sobre essa questão nuclear, dentro dessa apreciação global de como desenvolver a Nação. Dizia justamente isto: são discussões em torno de assuntos polêmicos em que uns são a favor de que, para melhorar a economia brasileira, se deva fazer isso ou se deva fazer aquilo. E cito, entre outras, Itaipu, Tucuruí e energia nuclear, exatamente aquilo que se discutia dentro desta Casa. Muitos e muitos colegas discutiam.

Eu apenas pergunto: são ou não realizações necessárias à vida futura de uma nação, que desejamos próspera e economicamente independente? Natural! Porque, se nós queremos justamente a prosperidade, o progresso e a melhoria da economia nacional, tudo isto é necessário e deve ser feito com uma certa urgência, porque, se o for mais tarde, teremos que gastar muito mais. Este era o meu raciocínio.

Conheço o pensamento de muitos em relação principalmente à energia nuclear. Conheço mesmo, sou assíduo nesta Casa. Conheço o pensamento de V. Ex^e, conheço o pensamento do Senador Itamar Franco, conheço o pensamento de todos os colegas, principalmente da Oposição, em relação à energia nuclear. V. Ex^e esteve na Alemanha em uma delegação desta Casa, acompanhou de perto o problema nuclear. Esteve em Angra dos Reis, onde ainda não estive. E um dia, aparteando o nobre Senador Itamar Franco, quando S. Ex^e se queixava de que o Governo não ouvia a Oposição, eu dizia que não era assim. O Governo ouvia as manifestações válidas da Oposição. Tanto assim que a Oposição falava muito em desacelerar o programa da energia nuclear. E havia uma tendência, eu dizia, do Governo nesse sentido, principalmente depois do surgimento daquele defeito técnico, V. Ex^e está recordado, Angra II. Naquele momento parece que houve, por parte do Governo, uma pausa para meditação!

Mas quero, com tudo isto, dizer, nobre Senador, que a imprensa, às vezes, pensa que, quando falo em energia nuclear, e concordo em parte ou no todo com o pensamento dos meus colegas, que estou falando orientado para me pronunciar em nome de S. Ex^e, o Sr. Ministro das Minas e Energia. Não tenho procuração de S. Ex^e para falar em seu nome a respeito da política nuclear ou da política do seu Ministério. Já afirmei isto desta tribuna e agora reafirmo. Sou, na verdade, suplente do Ministro César Cals, o titular da Cadeira que ocupo nesta Casa. Sinto-me honrado em substituir um homem tão capaz, tão digno como o Ministro César Cals. Mas quero deixar bem claro, de uma vez por todas: S. Ex^e não me transmite nada a respeito da política do seu Ministério. Quando falo, falo por mim mesmo, é o meu sentimento, o meu pensamento. Isto quero deixar bem claro, para que não venham dizer depois que me manifestei de uma maneira inconveniente e o culpado é o Sr. Ministro César Cals. Não, se eu falei, o responsável sou eu mesmo e assumo a responsabilidade pelos pronunciamentos que tenho feito nesta Casa. Bons, maus, ou ruins, responsabilizo-me por todos. Quero, apenas, que não tomem como do Ministro César Cals qualquer manifestação minha a respeito deste ou daquele problema relacionado à sua Pasta. Quando o faço é porque gosto de estudar um pouco, fico atento aos discursos daqueles que sabem mais do que eu e, com eles, estou aprendendo muito, graças a Deus!

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides — É apenas para oferecer o testemunho à Casa dessa independência de atitudes de V. Ex^e, como companheiro de V. Ex^e durante muito tempo na vida pública, na Assembléia Legislativa do Ceará e agora no Senado, para exatamente reconhecer esse mérito indiscutível da sua personalidade, destacado no desempenho correto de sucessivos mandatos parlamentares.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Muito obrigado ao nobre Senador Mauro Benevides. Concedo o aparte ao Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Eu também quero dar um testemunho. V. Ex^e já integrou, inclusive, a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito e vi a sua participação equidistante, equilibrada, com bom senso. Nunca levou a opinião do Ministro e, sim, a sua própria opinião. E vou dizer mais: a esta altura, eu destaco o Programa Nuclear antes e depois de César Cals. Antes de César Cals foi o Sr. Shigeaki Ueki quem imprimiu essa aceleração ao Programa Nuclear e que veio dar nesses erros crassos que nós tentamos corrigir agora, já no período da administração César Cals. Portanto, fique certo de que o Senado tributa esta homenagem a V. Ex^e; V. Ex^e sempre tem sido um homem de equilíbrio, equidistante e, quando fala, fala em seu nome, fala por manifestação do seu conhecimento e de sua consciência. E não fala em nome do Governo ou em nome do Ministro que V. Ex^e substituiu aqui na Casa. Fique certo também V. Ex^e de que, quando destaquei a colaboração do Senado na política nuclear, eu não fiz ressalva a ninguém. Todos colaboraram. Essa mudança que se operou há dois dias tem muito do trabalho diurno que o Senado dedicou ao Programa Nuclear brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a generosidade de V. Ex^e.

Sr. Presidente, desejo encerrar dizendo:

As dificuldades são imensas, daí não lhe ser fácil, da noite para o dia, resolver todos os problemas que a todos angustia.

É preciso que nos conscientizemos de que os acertos superam os erros; e, se estes existem, é pelo fato de não sermos infalíveis.

Todos somos mortais. Nesta Casa, por exemplo, poucos são os *imortais*...

Muito obrigado. *Sr. Presidente*. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — *Sr. Presidente, Srs. Senadores*:

Não foram poucas as vozes que se alevantaram, no Congresso Nacional e por todo este nosso País, procurando demonstrar à Nação que o projeto de anistia, concebido pelo Poder Executivo, não continha em seu bojo, a anistia desejada por todos os brasileiros: a anistia ampla, geral e irrestrita. Embora, o Senhor Presidente da República, em sua Mensagem, fizesse consignar que a anistia seria para todos e que todos teriam seus direitos patrimoniais assegurados perante o Estado, não tem sido, entretanto, essa a realidade dos fatos. Aí estão, até batendo às portas dos tribunais, inúmeros brasileiros, marginalizados por se depararem com distorcidos pontos de vista da Administração, impedindo-os de receberem os benefícios do esquecimento, tanto no que se refere ao simples reingresso em suas repartições, em seus serviços, em suas unidades, como no que concerne ao restabelecimento de seus direitos patrimoniais, esses mesmos direitos patrimoniais que o Senhor Presidente da República afirmou, em sua Mensagem, estariam garantidos a todos os anistiados.

Não se pode conceber anistia pela metade. Aliás, o General Euclides Figueiredo já dizia quando Deputado, em 1949, que "anistia ou é completa, total, ou não existirá; tudo quanto possa restringi-la lembra crime, é penalidade". Realmente, dizemos nós, ela concedida, há de atingir em toda a sua plenitude o seu objetivo: esquecer, ampla e irrestritamente os fatos ocorridos, sem nenhuma condição de apenar-se, pois, aplicando ao anistiado qualquer pena, por mais insignificante que seja, cai por terra a figura da anistia. Estamos, assim, a permanecerem as absurdas "penas acessórias" contidas na Lei de Anistia — como os casos, para exemplificar, de seus artigos 3º e 11º — em deixando a critério da Administração, ao seu interesse, o retorno às atividades do anistiado e ao alvedrio dessa própria administração a concessão dos direitos patrimoniais a esse mesmo anistiado. É a anistia delegada. É a anistia entregue aos chefes do anistiado e, esses, então, vão decidir, realmente, se devem anistiar ou não. A anistia — figura da maior magnitude — torna-se, dessa maneira, amesquinada, igualando-se a simples penas de advertência, de suspensão, a que a Administração dará seu parecer, favorável ou não.

Destarte, em razão dessas excepcionalidades contidas na Lei de Anistia — como se isso fosse possível — regredimos àquela anistia de 1895, decretada após a Revolução Federalista, a Revolta da Armada e que estabelecia também restrições. Assim estava nos parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 310, de 21 de outubro de 1895:

“Parágrafo 1º — Os oficiais do Exército e da Armada anistiados por esta lei, não poderão voltar ao serviço ativo antes de dois anos contados da data em que se apresentarem à autoridade competente, e ainda depois desse prazo, se o Poder Executivo julgar conveniente.”

“Parágrafo 2º — Esses oficiais enquanto não revertem à atividade, apenas vencerão o soldo de suas patentes, e só contarão o tempo para a reforma.”

Foi, diante dessa anistia, que Rui Barbosa a definiu como um caso de teratologia jurídica. E ele mesmo provou que o Decreto nº 310, de 1895, “estabeleceu para um delito já perpetrado e previsto em lei anterior, uma penalidade *ad hoc*, isto é, decretou, e aplicou, no mesmo ato, um regime penal, legislando, e sentenciando, cominando o castigo, e impondo-o; de modo que, ao mesmo tempo, formulou a lei, proferiu o julgamento e aplicou a condenação”. Felizmente, por força da brilhante defesa de Rui, como advogado dos anistiados, o próprio governo editou lei que eliminou as restrições inseridas na anistia de 1895.

Não será demais invocar ainda Rui, quando, em sua obra “Anistia Inversa — Caso de Teratologia Jurídica”, nos dá a definição exata de anistia.

Eis suas palavras:

“São bem conhecidas as características da anistia. O ‘vêu do eterno esquecimento em que os publicistas e criminalistas dizem por ela envolvidas as desordens sociais, objeto desse ato de alta sabedoria política, não é vulgar metáfora, mas a fórmula de uma instituição soberana. Por ele, não só se destroem os efeitos da sentença e até a sentença desaparece, senão que, remontando-se ao delito, se lhe elimina o caráter criminoso, suprimindo-se a própria infração. Por ela, ainda mais, além de se extinguir o próprio delito, se repõem as coisas no mesmo estado em que estariam se a infração nunca se tivesse cometida’.

E prossegue o grande jurisconsulto pátrio:

“Esta é a anistia verdadeira, a que cicatriza as feridas abertas pelas revoluções, aquela cujas virtudes o historiador grego celebrava nestas palavras de eloquente concisão:

“Eles perdoaram e aí avante conviveram em democracia — Thucydides.”

Anistia é a desmemória plena, absoluta, abrangendo a própria culpa em sua existência primitiva. Não só apaga a sentença irreversível, aniquilando retroativamente todos os efeitos por ela produzidos como vai até a abolição do próprio crime, punido ou punível.”

Pena que essas palavras de Rui, que expressam o conceito histórico da anistia, não tenham inspirado o Presidente da República, quando nos enviou o projeto de anistia e não tenham inspirado o Relator do projeto, quando de seu parecer.

Mas, além da posição de Rui, sempre atualizada, lembremos a opinião de Clóvis Ramalhete quando Consultor-Geral da República. O atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, à edição da Lei de Anistia, já comentava sobre a sua imperfeição e, como jurista, lembrava uma das soluções para que, realmente, a sua aplicabilidade fosse feita de maneira ampla, geral e irrestrita. E qual seria essa solução? A simples aplicação da lei, visando aos seus fins sociais e, não, atendo-se a uma interpretação gramatical. Malgrado essa argumentação, válida sob todos os aspectos, permanecem chefes civis e militares a praticarem atos denegatórios aos direitos dos anistiados.

Dizia o Senhor Presidente da República, em sua Mensagem, que procurou-se ter cautela quanto às situações funcionais, civis e militares, “a fim de não gerar problemas à Administração”. Temos que convir, entretanto, que foi extrapolada essa cautela. E mesmo poder-se-ia dizer que se esqueceram de esquecer, pois, repita-se, anistia é esquecimento. Anistiados que foram, civis e militares, todos os seus direitos haveriam de se restabelecer. Se vinculados a funções públicas, esse vínculo reconstitui-se e, daí, é de meridiano entendimento que todos os direitos que lhes eram inerentes, restabeleceram-se, reconstituíram-se. Outra interpretação não comporta o benefício da anistia.

As portas dos tribunais já estão chegando os recursos dos anistiados para que seja reconhecida, seja aplicada, a anistia, como lei extintiva da punibilidade, assegurando-lhe todos os seus direitos; pretendendo colocá-los sob a égide de todas as leis gerais que disciplinavam suas posições como emprega-

dos, como servidores, civis ou militares, leis essas revigoradas para os anistiados desde a entrada em vigor da Lei de Anistia.

Agora mesmo, o Tribunal Federal de Recursos, mandou reintegrar, na Marinha, um Capitão-Tenente cassado.

Essa decisão do TFR por ela, muito se propugnou. Quando da oportunidade de emendar o projeto de anistia, apresentamos — entre outras proposições que procuravam aperfeiçoar o projeto — à consideração do Relator, a que continha princípios já acolhidos por um nosso tribunal superior. E outros parlamentares, diga-se de passagem, apresentaram semelhantes emendas objetivando o que, agora, o Tribunal Federal de Recursos consagrou.

Dizia a nossa emenda:

“Dê-se ao art. 2º, a seguinte redação:

“Art. 2º Os servidores civis da União dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias, os empregados das fundações vinculadas ao Poder Público, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista ou de outros órgãos ou entidades da administração pública indireta e os militares demitidos, dispensados, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para reserva ou reformados, retornarão ou reverterão, automaticamente, ao serviço ativo independentemente de ocorrência de vaga.

Parágrafo único. O retorno ou reversão ao serviço ativo dar-se-á sempre para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor civil, o empregado ou o militar ocupava na data do seu afastamento, salvo os casos de direitos adquiridos.”

E justificávamos a nossa emenda, argumentando que não se compreendia que os anistiados tivessem que requerer ao Poder Público sua volta ao Serviço Público, ficando, assim, à mercê de pareceres dos órgãos da administração. E afirmávamos — o que nos parece incontestável — que esse direito, de retorno ou reversão ao serviço ativo, era um direito que fluía da própria anistia concedida. E, como falamos em linhas anteriores, a prevalecer o critério contido no projeto de anistia, na Lei de Anistia, ficariam esses anistiados a depender, praticamente, de favorecimento do Poder Público, de pareceres de gabinetes ministeriais que, pelo que se tem visto após a decretação da anistia — e os reclamos, os apelos, que nos chegam às mãos são muitos — esses pareceres, repetimos, estão a desanistiar aqueles que foram anistiados.

Mas, não fica somente nesses casos de direitos adquiridos de empregados, de servidores civis e militares, a problemática da parcial anistia concedida pela Lei nº 6.683, de 1979. Aplicou-se a anistia a apenas aqueles punidos pelos Atos Institucionais e Complementares.

Conquanto tenhamos que ter sempre em mente que anistia — para não fugir ao seu conceito histórico — deva ser ampla, geral e irrestrita, muitos e muitos brasileiros, envolvidos em situações consideradas subversivas pelo Movimento de 1964, permanecem desanistiados. Empregados, servidores, ex-cabos, ex-sargentos, marinheiros que não foram atingidos pelos atos institucionais e complementares. Entretanto, foram demitidos de seus empregos, de seus serviços, de suas unidades, por atos a que não se pode negar-lhes o sentido de atos revolucionários porque provenientes do poder de arbitrio do Sistema.

No Parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional, que deu redação final ao Projeto de Lei nº 14, de 1979 (Projeto da Anistia), ao art. 1º acrescentou-se que seriam anistiados não só os atingidos pelos Atos Institucionais e Complementares, mas, também, os que sofreram sanções revolucionárias em razão de outros diplomas legais.

Lamentavelmente, viu-se aquele acréscimo ao art. 1º da Lei de Anistia ser vetado pelo Presidente da República, respaldando-se o veto no argumento de não se ter mencionado que as penas impostas por outros diplomas legais se referissem a crimes políticos. Noticiou-se, à época do veto, que o Presidente da República enviria ao Congresso Nacional projeto de lei que viria, então, beneficiar aqueles que não tivessem sido atingidos por atos institucionais e complementares. Tal iniciativa ainda não se deu e, assim continuam desanistiados muitos brasileiros.

Mas, mesmo à falta da complementação ao art. 1º da Lei da Anistia, mesmo sem esse *plus*, há de ser sempre interpretada a lei de anistia não restritivamente. Ora, desde que o crime tenha sido praticado por motivação política — e os delitos praticados por todos esses brasileiros o foram, inegavelmente, por motivos políticos — de cristalino entendimento que aos ex-cabos, ex-sargentos, marinheiros, empregados e servidores, têm que estar abrangidos pela anistia. Ademais, atos revolucionários foram os instrumentos que atingiram esses brasileiros. Por que então, ater-se à forma do ato? Provado que o civil ou o militar punido o foi pelo sistema revolucionário, o mais seria apenas formalismo, casuismo.

Quando apresentamos a emenda a que já nos referimos, resguardando os direitos dos anistiados, tivemos a rejeitada pelo Relator do projeto que a considerou "chocando-se com toda a sistemática do Projeto". Foi um reconhecimento, pelo próprio Relator que aquela anistia que estava ali sendo apreciada, não era a anistia desejada por todos os brasileiros, não era a anistia de Euclides Figueiredo.

Esperamos, pois, que, aquilo se tentou em todas as camadas sociais, que se tentou pelas forças mais representativas do país, que se tentou, aqui, no Congresso Nacional, encontre, em nova iniciativa do Presidente João Figueiredo ou na interpretação dos tribunais, o que tentamos, nós, parlamentares: a anistia ampla, geral e irrestrita; a anistia por completo, sem penas acessórias.

Era o que tínhamos a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho insistentemente registrado nos Anais do Senado Federal a opinião de vários setores sociais, a respeito do chamado Projeto Grande Carajás.

Hoje, pretendo fazer consignar nestes mesmos Anais uma proposta aprovada por unanimidade na Assembléia Geral da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a respeito do mesmo assunto, palpitante assunto, importante assunto, o qual tem sido encaminhado pelo Governo, de modo extremamente fechado, de modo extremamente autoritário.

A proposta aprovada é vazada nos seguintes termos:

"PROPOSTA APROVADA POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL DA SBPC

Considerando que:

1 — O Governo Brasileiro está dando início no Norte do País ao Programa Grande Carajás, que envolve investimentos da ordem de US\$ 60 bilhões, para a exploração de jazidas de minérios de ferro (18 bilhões de toneladas — a maior do mundo), de manganês (60 milhões de toneladas — a maior do Brasil), de cobre (1 milhão de toneladas — também a maior do Brasil) e outros recursos naturais.

2 — O Governo Brasileiro, ainda no âmbito do Programa Grande Carajás, está permitindo a instalação de empreendimentos ligados a produção de bauxita-alumina-alumínio, que envolvem investimentos da ordem de US\$ 3 bilhões, com base em capitais estrangeiros.

3 — O Governo Brasileiro se dispôs a conceder ampla gama de investimentos fiscais e creditícios, inclusive isenção de imposto de renda, e tarifa subsidiada de energia, cujo ônus recairá sobre a poupança do povo brasileiro, beneficiando principalmente grandes grupos estrangeiros.

4 — O Programa Grande Carajás se insere num modelo de desenvolvimento excludente, reforçador da dependência, com características negativas: — é voltado principalmente para a exportação de bens primários e semi-acabados, de preços internacionais avultados, agravando, através da importação de capital e tecnologia, o balanço de pagamento e a dívida externa;

— vem provocando mudança definitiva e radical na estrutura sócio-econômica e fundiária da região, com impacto ambiental predatório e geração relativamente pequena de empregos;

— uso de tecnologias que condicionam estas características sem mobilizar o potencial científico e tecnológico nacional na resolução de nossos grandes problemas.

5 — A Política Mineral Brasileira tem alienado os recursos do subsolo que, pela Constituição, são patrimônio da Nação, transferindo-se a grupos estrangeiros, como vem acontecendo na Amazônia e em Araci, na Bahia.

6 — Finalmente, a Política Mineral e, especialmente, o Programa Grande Carajás, vêm sendo executados sem ampla consulta ao povo brasileiro, através de decisões fechadas, sem participação do Congresso Nacional, foro adequado à ampliação democrática do debate dos grandes problemas sociais e nacionais.

A SBPC resolve:

1 — Rejeitar a Política Mineral em execução pelo Governo, em especial o Programa Grande Carajás, tal como proposta e em execução pelo Governo.

2 — Conclamar a sociedade brasileira para um amplo debate sobre a Política Mineral, especialmente sobre o Programa Grande Carajás que leve à adoção de medidas voltadas para o atendimento das necessidades maiores do povo brasileiro.

3 — Criar, em seu âmbito, um Grupo de Trabalho para estudar o assunto e propor formas de ação para a SBPC, para o qual convidará entidades representativas da sociedade civil, que vêm se interessando pelo debate aberto da Política Mineral e do Projeto Grande Carajás com o objetivo de se definirem propostas alternativas para o uso das riquezas de nosso subsolo.

4 — Ser um instrumento efetivo de mobilização política, em âmbito nacional, para a discussão do Projeto Grande Carajás, pois tal Projeto está essencialmente ligado com as grandes questões do desenvolvimento brasileiro.

Moção proposta pelas mesas-redondas de Política Mineral e do Projeto Carajás, Coordenação Nacional dos Geólogos, Sociedade Brasileira de Geologia e outras entidades.

Salvador, julho/81."

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para, mais uma vez, convidar a todo o Senado a sua participação no Simpósio que estará sendo realizado por duas comissões técnicas desta Casa, nos próximos dias 25, 26 e 27, cujo tema é Alternativa para o Grande Carajás, estará sendo realizado pelas Comissões de Minas e Energia e de Economia, sob nossa coordenação. Este simpósio pretende trazer à Casa, através das Comissões técnicas referidas, a opinião da área tecnológica nacional, de área empresarial privada nacional, da área científica e política do País, bem como de setores ligados ao próprio Governo, da companhia Vale do Rio Doce, da Superintendência para o Programa do Grande Carajás e do Ministério das Minas e Energia. Estará presente, inclusive, o Ministro César Cals, bem como o Sr. Oziel Carneiro que é o Superintendente do Programa Grande Carajás.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estou fazendo uma comunicação. Se a Presidência conceder, terei imenso prazer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Como temos ainda alguns minutos para a Ordem do Dia, V. Ex^ª pode apartear.

O Sr. Gabriel Hermes — Já tive oportunidade de manifestar o desejo de trocar, sobre o assunto dessa conferência, desse encontro, opiniões com V. Ex^ª. Acabo de vir do meu Estado, o Pará, exatamente o Estado onde se encontram as grandes jazidas, os grandes projetos, as grandes apreensões e as grandes esperanças, e acho que senti, acentuadamente, conversando com homens das classes empresariais, diretores e membros da Federação das Indústrias, da Federação do Comércio, da Associação Comercial e outros, no último encontro que tivemos, que é o encontro mensal que as classes têm todos os meses, senti a falta, vamos dizer assim, de maiores informações sobre este encontro, sobre essa atuação, sobre essa oportunidade que eu acho magnífica, que o Senado está querendo promover no meu Estado para debater o problema Carajás. Entretanto, sinto que outros grupos empresariais, acentuadamente do Sul, e acentuadamente ligados aos banqueiros, às grandes empresas, aos grandes grupos, estão interessados e estudando, provocando debates em torno do assunto. Eu mesmo participei deste encontro agora, do segundo que se realizou no Rio de Janeiro, do qual dei notícia, ontem em discurso que aqui fiz. Lembrava então ao meu nobre colega, que em tão boa oportunidade promove estes debates, para que o Senado tome conhecimento cada vez mais dessa necessidade de nós sabermos o que ocorre, como ocorre, esclarecermos a Nação e nos esclarecermos, e podermos ter o direito de dizer está ou não bom, lembrava da necessidade, nobre colega, de maiores notícias, principalmente para as regiões onde se vai realizar este encontro. Senti que no Pará, nos meios estudantis, com quem tive contato, e nos meios empresariais, e até mesmo nos meios, operários, pouco se fala, se comenta e se debate sobre esta oportunidade de que V. Ex^ª é um dos principais entusiastas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sabe V. Ex^ª das dificuldades que temos no Senado Federal quanto aos meios de comunicação, à capacidade de comunicação. No entanto, eu queria adiantar a V. Ex^ª que, sobretudo para o Estado de V. Ex^ª brilhantemente representado nesta Casa, enviamos convites a todos os segmentos organizados da sociedade paraense, aos segmentos empresariais, estudantis, operários e políticos.

Já recebemos, inclusive, de alguns destes setores, a confirmação de presença nos dias 25, 26 e 27 do corrente mês, incluindo um representante especial da Universidade do Pará que estará também tomando parte numa das mesas-redondas, representando o meio científico do Pará. Ao mesmo tempo, estamos enviando convites a todo o País, incluindo setores que já realizaram, no âmbito extraparlamentar, simpósios como esse para estudar toda a problemática ligada ao Projeto Grande Carajás.

Estou aqui, inclusive, fazendo constar nos Anais do Senado uma proposta aprovada por unanimidade na Assembléia Geral da Sociedade Brasileira

para o Progresso da Ciência, e este foi um dos assuntos centrais de toda a Assembleia Geral daquela Sociedade, realizada em Salvador, em julho passado.

De modo que, na medida do possível, estas comissões estão comunicando-se, estão realmente convidando todos os setores interessados, incluindo a área trabalhista, a área sindicalista.

Eu queria também dizer a V. Ex^ª que tenho recebido recortes da imprensa paraense, que estão dando um certo destaque a esse acontecimento que o Senado estará patrocinando no final do corrente mês.

O Sr. Gabriel Hermes — Posso adiantar ao nobre colega que a imprensa do Pará, a qual estou ligado, acentuadamente a *Província do Pará*, da qual o diretor é suplente do Senador Jarbas Passarinho, e já foi durante 8 anos Senador desta Casa, está realmente dando divulgação. Mas, conversando lá com eles do Jornal e com os meus companheiros, senti falta de matéria, para uma melhor divulgação, porque eu acho oportuno se fazer, e V. Ex^ª com muita propriedade, repito, está encaminhando.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a interferência de V. Ex^ª, e estaremos intensificando, nos próximos dias, com maiores informações a todos os setores do Estado que V. Ex^ª representa nesta Casa, e que mais diretamente está interessado na problemática de Carajás, principalmente levando-se em conta tratar-se de um problema desta ordem.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo, gostaria de concluir a todos os Srs. Senadores para participarem deste simpósio. Este é um tema que estará, sem sombra de dúvida, absorvendo a Nação neste segundo semestre, pois hoje já sabemos que não se trata mais de um investimento da ordem de 60 bilhões de dólares, já se fala num investimento de 90 bilhões de dólares, em dez anos. Isto é realmente uma coisa a necessitar, a exigir de nós todos uma participação efetiva nas discussões. Não se pode permitir que o Governo Federal decida sobre uma questão como esta sem a participação da sociedade através dos seus segmentos organizados e, principalmente, do Congresso Nacional.

A oportunidade que teremos com a realização deste simpósio, do qual participará também a Câmara dos Deputados, através das Comissões de Minas e Energia e de Economia, a oportunidade que teremos de participar efetivamente da discussão deste problema que é importantíssimo para o País se fará, portanto, no final do corrente mês. (*Muito bem!*)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — Bernardino Viana — Marcos Freire — João Lúcio — Teotônio Vilela — João Calmon — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 4 de agosto de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Lázaro Barboza, pelo nobre Sr. Senador Paulo Brossard, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 1981 que “altera o Capítulo VII do Título I e o Título V, para introduzir o regime de governo parlamentar”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. *Humberto Lucena*, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se-à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 36, de 1981, do Senador Helvídio Nunes, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência proferida pelo doutor Ofélia Leitão, em Teresina, Piauí, homenageando a memória de Eurípedes Clementino de Aguiar, pelo transcurso do primeiro centenário de seu nascimento.

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Helvídio Nunes solicitou, em boa hora, a transcrição nos Anais do Senado Federal, da Conferência proferida pelo Doutor Ofélia Leitão, em Teresina, Piauí, homenageando a memória de Eurípedes de Aguiar, pelo transcurso do primeiro centenário de seu nascimento.

Realmente é das mais dignas de registro a peça literária com que o Professor Ofélia, a convite da Secretaria de Cultura, homenageou a memória do ilustre falecido, por todos os títulos querido da sociedade piauiense, principalmente daqueles que tiveram a ventura de ser contemporâneos do hábil político e combatível jornalista.

Face ao exposto, nosso voto é favorável à transcrição solicitada na forma regimental. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

Um convite honroso, que não me era dado recusar, fez com que saísse da obscuridade do meu viver cotidiano e da tranquila aposentadoria, que me impus, no mundo das letras, para dirigir-vos a palavra nesta solenidade, palavra descolorida e insossa, que muitos de vós, felizmente, nunca ouviram, e poucos conhecem muito bem, e dela guardam, de certo, recordações em nada lisonjeiras para mim.

Estava a falar-vos de convite, mas se tratava, em verdade, de uma ordem, por isso que a amizade e o apreço não fazem convites, nem apelos: simplesmente determinam.

E foi obedecendo à determinação de meu velho colega e amigo Wilson Brandão, parlamentar de boa cepa, professor emérito e digno Secretário da Cultura, que me dispus a romper a barreira de silêncio de tantos e tantos anos, para enfrentar este auditório, que timbra por acomodar figuras eminentes da inteligência e do saber de nossa terra.

Estaria sendo insincero se vos dissesse que não recebi com agrado a incumbência, pois esta é uma oportunidade que se me oferece para, confiante na vossa generosidade, prestar mais uma homenagem à memória de um dos nossos varões de Plutarco.

Meus senhores:

Eurípedes Clementino de Aguiar — nome que não sei pronunciar sem o mais profundo sentimento de respeito e veneração — nasceu no dia 19 de janeiro de 1880, na pequena cidade maranhense de São José dos Matões, onde seu pai, Helvídio Aguiar, era Juiz, o grande Juiz que viria a ser o primeiro Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de nosso Estado. Ele, ali, apenas nasceu, porque, em tenra idade, veio para Teresina, para o Piauí, onde se criou e desenvolveu, por longos anos, e até o fim de seus dias, prodigiosa atividade, assim no campo da ciência como no da política.

Fez os estudos primários e todos os preparatórios equivalentes ao curso ginásial, em Teresina, a mais nova, àquela época, das cidades brasileiras que eram sede de governos estaduais, graças à visão do Presidente da Província, Conselheiro Antônio Saraiva.

Formado em Medicina pela Faculdade da Bahia — o “verde ninho murmuroso de eterna poesia” —, regressou ao Piauí, instalando consultório na cidade de Floriano, de onde logo depois sairia para empreender viagem à Europa, lâurea que conquistou por ter sido o *primus inter pares* de sua turma.

No Velho Mundo, ou melhor, “na materna França, matriz da beleza suprema e herdeira do gênio latino na língua e no espírito”, como já disse Martins Napoleão, — no Velho Mundo, na “Ville-Lumiére”, que tanta luz realmente espargiu pela terra, aprimorou os conhecimentos médicos, tanto quanto os que o empurravam, cada vez mais e sempre, para o largo e luminoso universo do jornalismo, das ciências econômicas e das belas letras.

Cumprida sua missão no Continente de sábios e heróis, voltou para a Pátria querida, voltou para o Piauí pobre e atrasado, voltou à pequenina Floriano, ali reabrindo o consultório e deixando-se prender às malhas, por vezes insidiosas, da política.

Na boa terra florianense, granjeou uma legião de amigos e admiradores dedicados e, em pouco tempo, tornava-se o Intendente Municipal (Prefeito nos dias de hoje), realizando uma obra administrativa sem parelha nas demais comunidades piauienses, muito embora não se descuidasse dos deveres profissionais, que sempre cumpriu com abnegação e renúncia hipocráticas.

Crescia, continuamente, em valor e prestígio, respaldado em privilegiada inteligência, cultura humanística e admirável espírito público — florão

magnífico que lhe projetaria o nome em todos os rincões da pequena e brava unidade federativa.

Na sucessão de Miguel de Paiva Rosa, ao fim de cujo governo nasci eu, as forças oposicionistas fizeram-no candidato ao cargo de Governador. Era seu oponente, lançado pelas hostes situacionistas, o honrado Desembargador Antônio Costa, sogro dessa figura veneranda, simples e boa que é o ex-Governador Pedro de Amendra Freitas.

Consoante as crônicas da época, o prêmio aceso das urnas assumiu proporções assustadoras e, apurado o pleito, os dois ilustres postulantes consideravam-se eleitos; mas o certo é que a Assembléia Legislativa Estadual, legalmente investida dos necessários poderes, proclamou a eleição de Eurípedes Clementino de Aguiar.

Segundo ainda os registros históricos, sua posse foi precedida de grave ameaça à paz interna, por virtude da arregimentação, e convergência para a capital, de contingentes armados, que se organizaram nos principais pontos do Estado, os quais, como é bem de ver, traziam a firme disposição de empregar o candidato oposicionista, já que o do Governo, presumivelmente, contaria com o apoio da Força Pública, o que, afortunadamente, não aconteceu, para tranquilidade da família piauiense.

Guindado, assim, à curul governamental, firmou-se como comandante incontestado de uma das mais poderosas agremiações políticas do Piauí, mercê de suas invejáveis qualidades de administrador honesto e operoso, aliados à de homem de convicções inabaláveis e de propósitos renovadores.

Pelo que nos é dado saber, seu governo caracterizou-se pela austeridade, pelo saneamento das finanças, pelo incremento da agricultura e da pecuária, pelo desenvolvimento da instrução e por importantes obras públicas, modestas, é certo, mas levadas a cabo, exclusivamente, com os parcos recursos do erário estadual. É que atravessávamos a época das vacas magras, quando quase nada, ou nada, era oferecido pela União aos Estados-membros, assoberbados de compromissos e garroteados por um sistema tributário infíquo e humilhante, como decorrência de falhas imperdoáveis do legislador constituinte da Primeira República.

Eurípedes de Aguiar governou o Piauí de 1916 a 1920 e, terminado o seu quadriénio, recebeu carinhosa e significativa homenagem da alta e nobre gente da Parnaíba, o principal empório comercial e a mais adiantada e próspera cidade do Estado: foi eleito seu Intendente Municipal, cargo que não chegou a assumir, porque a ele renunciou, por força de obrigações maiores que lhe impunha a condução dos acontecimentos políticos.

Quando se tornou Governador do Estado, ainda era solteiro. Casou-se, porém, antes do término de seu mandato, com Da. Gracy Lopes de Aguiar, a santa criatura que lhe deu felicidades sem conta e a ele foi juntar-se, há pouco mais de um mês, não apenas no seio maternal da terra, senão que também nas paragens resplandecentes de luz, bem pertinho do sólio sagrado de Deus, lá onde se acolhem as almas que espalharam o bem neste mísero planeta. Sobrevivem-lhes apenas três filhos, os meus queridos amigos José Aguiar, Genu Aguiar de Moraes Correia e Liliane Aguiar Madeira Campos, porque nosso bom Milton Aguiar já não é deste mundo.

Da chefia do Executivo Piauiense, Eurípedes passou a Deputado Federal e Senador da República, mandatos que desempenhou com equilíbrio, compostura e eficiência. No último desses postos eletivos, foi surpreendido pela revolução de 30, que conduziu à Chefia do Governo Provisório o então Presidente do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas.

Com a dissolução, manu militari, de todas as Casas legislativas do país, tomou ele o caminho de volta definitiva à amada gleba piauiense, que o viu crescer, lutar e vencer os mais árduos embates da vida pública.

Meus amigos:

Lembro-me perfeitamente de que, ainda menino de calças curtas, já acompanhava, com interesse, a luta política que se travava em nossos pagos na segunda metade da década de 20. Meu pai, Deputado Estadual em oito legislaturas consecutivas, era, em Picos, onde nasci, o chefe político da facção oposta à em que militava o Senador Eurípedes de Aguiar. Muito embora já tivesse ouvido dos lábios paternos qualquer referência desaírosa ao preclaro Pai da Pátria — que assim eram chamados os membros da Câmara Alta — devo confessar que por ele não nutria a mais mínima simpatia. Antes, pelo contrário, votava-lhe uma como pontinha de gratuita desafeição. Isto porque, na minha inocência, não podia aninhar na cachola ingênua a idéia de descobrir méritos nos adversários políticos de meu pai.

Os ídolos de minha infância — tão recuada no tempo, mas tão viva em minha mente — eram os irmãos José Félix Alves Pacheco e João Luiz Ferreira, primos de minha mãe, o primeiro Diretor-proprietário do prestigioso "Jornal do Comércio", Ministro das Relações Exteriores e membro da Academia Brasileira de Letras, e o outro, grande engenheiro, ex-Governador e Deputado Federal.

O mundo, porém, como todos sabeis, dá muitas voltas, e nos fornece ensinamentos preciosos e surpresas com que jamais poderíamos ter sonhado, ao longo da penosa caminhada pela vida em fora.

Estabelecer-se, no Brasil a ditadura do Estado Novo, aplaudida pelos que dela beneficiavam e repudiada pelos democratas autênticos deste país. No Piauí, a ela se opuseram dezenas de varões ilustres e políticos de envergadura, à frente dos quais se situava a figura de um lutador intímorato — Eurípedes Clementino de Aguiar.

De início, assistimos, aqui e alhures, a uma campanha surda de bastidores, vez que a imprensa brasileira se achava arrolhada pela censura implacável do DIP — o ominoso Departamento de Imprensa e Propaganda do governo totalitário. Pouco a pouco, porém crescia a audácia patriótica dos opositores do regime. Por toda a nossa vastidão territorial, passando de mão em mão, circulava o "Manifesto dos Mineiros", de veemente condenação ao estado de coisas reinante entre nós e que reclamava para o país a reconquista imediata das franquias democráticas. E, quando ainda não haviam cessado o troar dos canhões e o ronco dos bombardeios da Segunda Guerra Mundial, José Américo de Almeida dava sua histórica entrevista a Carlos Lacerda, publicada no "Correio da Manhã". Era a clarinada da liberdade, a convocação dos brasileiros para a grande pugna. Romperam-se os diques, abriram-se as comportas e uma onda impetuosa varreu todos os quadrantes do solo pátrio, abalando e fazendo ruírem os alicerces mal consolidados do fascismo indígena.

Organizados os partidos políticos, para restabelecimento da legalidade democrática, coube a Eurípedes de Aguiar, no Piauí, o comando da União Democrática Nacional, a velha UDN em que brilhou, ao lado de Demerval Lobão, José Cândido Ferraz, Matias Olímpio, Adelmar Rocha, Simplício Mendes, Arimatéa Tito, Hélcio Coelho Rodrigues, Esmaragdo de Freitas, todos amigos inesquecíveis que a morte nos arrebatou e, ainda, ao lado de Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves e Antônio Maria de Resende Correia, este, clínico de renome na capital cearense, e aquele, um dos maiores engenheiros do Brasil, conferencista consagrado, tribuno de largos recursos e elemento de escol da cultura e das letras piauienses, que nos representou, por duas vezes, e fulgorantemente, no Senado Federal.

Em pleno vigor de minha mocidade irrequieta e atraído pelas radiações luminosas, juntei-me a esse grupo de homens destemidos, afeitos às mais duras pelejas da vida pública.

Estávamos nos idos de 45, e começava o entrevêro, assombroso e empolgante, que envolveu toda a alma piauiense em frêmitos de entusiasmos e de cívismo.

Sem descurar das confabulações próprias de uma ação partidária eficaz e pronta, Eurípedes entregou-se, antes de mais nada, às lides da imprensa, montando sua tenda árabe no jornal *O Piauí* órgão da UDN, de que era eu o Redator-Chefe e que foi o veículo por excelência de sua pregação cívica. O menino da década de 20 unia-se, na comunhão de idéias, ao guerreiro extraordinário, ao notável jornalista que aí aparecia em toda a sua esplêndida pujança, e de cuja pena, flamejante e bela, saíram páginas de fogo, coruscantes de mordacidade.

Admirador inveterado de Rabelais, também ele, como o mestre francês, sabia fazer uso de uma arma poderosa e esbarbante — aquela encantadora ironia gaulesa, que atordoia, e corta, e fere como o gume de uma navalha, ou como o fio aguçado de um punhal florentino.

Daquela humilde trincheira da rua Coelho Rodrigues, em que nos abrigáramos — Eurípedes, Júlio Vieira e eu, — partiam chispas, fuzilavam relâmpagos, desprendiam-se faúlhas, sibilavam apóstrofes candentes. A catilinária do inimigo, respondíamos com um fogo cerrado, com as labaredas de um canhão, incessante, que galvanizavam cada vez mais a opinião pública estatal. Por que esse era o tipo de imprensa política daqueles tempos.

Foi, por sem dúvida, uma refrega ferrozi, cheia de lances emocionantes e de cenas por vezes dramáticas; mas, a despeito do empastelamento do nosso jornal e do fio assassinato de seu pobre vigia, dela saímos triunfantes de ponta a ponta, de cabo a rabo e de vante a ré.

Verificais, assim, meus senhores, que somos, Eurípedes e eu, companheiros de jornadas memoráveis, que o tempo ainda não logrou apagar de nossa lembrança. O convívio diário e o trato salutar geraram a amizade desinteressada, o afeiçoamento mútuo, a admiração inextinguível, não obstante a diferença de idade e de temperamentos.

Sinto-me, deste modo, com um pouco de autoridade para apreciar-lhe o vulto apolíneo, dominador e marcante.

Como fruto de minhas observações, parece-me interessante focalizar um dos aspectos de sua portentosa individualidade, que a muitos, por certo, há de ter escapado. Tido e havido como homem impulsivo que não escondia sua aversão à ditadura getulista. Eurípedes de Aguiar, ao contrário do que se su-

punha, sabia ser cauteloso em dados momentos da conjuntura política nacional, sem contudo, abdicar dos ditos maliciosos envolvendo pessoas ligadas ao poder discricionário. Até dava a impressão, em alguns instantes, de que se achava possuído de sentimentos de medo ou covardia, que nunca o assaltaram. Porque tudo não passava de aparência. O que ele tinha em mira, com sua aguda percepção, era evitar que os inimigos encontrassem pretexto para apontá-lo como agitador ou elemento comprometido com a subversão da ordem estabelecida à ponta de baionetas. O que visava, com essa prudência, era avaliar, paciente e meticulosamente, a situação, e esta como é fácil imaginar, o aconselhava a não remar contra a maré, gastando, inutilmente, energias e esforços, que reservaria para as oportunidades propícias.

Quando, porém, os horizontes se aclaravam; quando já não seria possível acoimá-lo de conspirador, ou coisa que o valha; quando via que um pouco de respeito aos direitos dos cidadãos era imposto aos governantes por acontecimentos incontroláveis e alheios à sua vontade, — aí, sim, lançava-se à luta de corpo e alma, com destemor e combatividade insuperáveis. Metia-se na couraça do seu patriotismo e da exuberância de seu ardor democrático e, então, bandeiras desfraldadas ao vento, desconhecia obstáculos e sacrifícios, para só se ater às conveniências do bem comum e à defesa dos interesses de nosso povo. Ninguém mais o detinha em sua marcha rumo à consecução de seu desiderado. Transfigurava-se, e o homem que parecia timorato e receoso assume, de repente, a postura, que lhe era imanente, de exímio e inimitável batalhador, de guia habilidoso e audaz, iluminava-se como por encanto, e os focos de luz que jorravam de seu íntimo eram os fios miraculosos com que tecia a rede de sua inconformação e de seus objetivos políticos.

E foi assim, com rasgos de talento e de bravura, que dirigiu a campanha pela redemocratização do país e do Estado, tanto dos gabinetes fechados como das colunas do jornal, aplaudido por milhares e malvisto por muitos.

Meus senhores:

O estilo de Eurípedes era simples e cativante, sem atavios retóricos. Buscava ele, em seus escritos, o emprego de expressões que pudessem ser entendidas pelas diversas camadas sociais, usando até mesmo a linguagem popular, com aquela finura inconfundível, aquele *savoir-faire* que lhe era inato. Mas, não raro, abandonava-se ao deleite de mesclá-las de eufemismos e metáforas, suavizando e enriquecendo as frases mediante o jogo de palavras, em que era perito, isto doía mais que os ditos afrontosos.

Em seus célebres "Comentários", impregnados de sátiras. E. Aguiar — que assim os assinava — há de ter sido contundente, duro, ferino até, com aquele seu modo de dizer as coisas que tanto enfurecia os contrários. Nele, entretanto, resplandiam, no curso das contendas, o amor da verdade e o desejo insofrefável de ser útil ao povo e à causa que abraçara. E ele achava que, para atingir tal objetivo, não podia usar luvas de pelica senão à sua maneira. E, indômito, e soberbo, assim acutilava os detentores do poder, os maiores da situação. Isto lhe custou incompreensões sem nome e animosidades terríveis, que ele, esportivamente, encarava como ossos do ofício.

Foi rijamento açoitado, fustigado, insultado, pela imprensa adversária, que o cobria até mesmo de imputações caluniosas. Contudo, o velho baobá não cedia à fúria do vendaval, não se deixava abater pelos ventos tempestuosos. A força da correnteza não o desviava, em nenhum momento, da rota que se traçara. Sobranceiro e imperturbável, nunca pensou, ele mesmo, em defender-se. Sua preocupação, primordial e permanente, era o ataque, que executava com mestria, pena rutilante em riste, a despejar críticas fragosas, feitas, todas elas, no maravilhoso sentido de servir à comunidade.

Seus inimigos julgavam-no rancoroso, intolerante, vingativo, dominado por paixões descontroladas. Eu, porém, que tanto privei de sua intimidade, posso assegurar-vos, com a mão na consciência, que Eurípedes de Aguiar não era nada do que dele diziam e proclamavam os seus opositores.

Por mais que me esmerasse em pesquisar-lhe o mundo interior, nele não identifiquei qualquer vislumbre do "ódio ioso", ou da "ira odienta", de que nos falava Rui Barbosa, em sua magistral "Oração ao Moços". Quando muito, pude sentir-lhe a indignação cívica, a cólera santa, que se atirava com impeto contra as violências, os erros e os desmandos. Nunca, todavia, se deixou influenciar por sentimentos subalternos de vingança, como não se inclinava para a prática de arbitrariedades e tropelias.

Austero e bravo, altaneiro e intrépido, sim, ele era, e honesto, e compreensivo, e tolerante, e generoso, como bem o atesta sua lida insana, quer no exercício da profissão, quer ao serviço, efetivo e eficiente, das instituições e da Pátria.

Sei perfeitamente que Eurípedes, ou Dr. Eurípedes, como sempre o tratei, tinha, por sua condição humana, defeitos e virtudes, mas defeitos escassos e virtudes imensas. Destas, a que mais avultava era o sereno espírito de justiça e equanimidade, que lhe não permitia descambar, quando nas posições de mando, para a vindita, que rebaixa, nem para a punição descabida, que deslustra.

Seja-me lícito recordar, neste instante, episódios que ilustram os conceitos aqui emitidos.

Logo no início do conturbado Governo Rocha Furtado, Eurípedes ocupou o cargo de Chefe de Polícia. No órgão de segurança, trabalhava um dos seus mais ferrenhos inimigos, desses que o mimoseavam, diariamente, em prosa e verso, com xingamentos estúpidos e antonomásias grosseiras. O funcionário sofria de moléstia contagiosa, incurável naqueles tempos, e os udenistas exaltados pediam, por isso, que fosse aposentado, para que se preenchesse a vaga com um correligionário. A medida pleiteada encontrava amparo legal, pela natureza da doença; mas o Chefe de Polícia, categórico, lhes retruca: "Enquanto eu aqui estiver, ele daqui não sairá. Quero que fique no seu cantinho, e ninguém ousará mexer com ele. Peço, ainda, aos amigos, que se esqueçam deste assunto". E o velho servidor permaneceu no seu modesto lugar, até que a morte o levasse para o cemitério.

No projeto de Constituição Estadual, inseriu-se um artigo que visava ao meu afastamento da Procuradoria Geral da Justiça, e, por via de consequência, da Procuradoria Regional Eleitoral, em face de uma série de exigências que eu não preenchia, como idade mínima, tempo de formatura etc. Mas o golpe falhou, por ter sido repelido por toda a bancada udenista e pelos deputados pessedistas Milton Rocha e Nogueira Paranaguá.

Já Eurípedes não teve a mesma sorte. Promulgada a Carta Estadual, um dos seus dispositivos que tinha endereço certo, retirou-o da Chefatura de Polícia, já que ele era médico e o posto só poderia ser ocupado por bacharel em Direito ou oficial das Forças Armadas. Foi, então, para a Secretaria General do Estado, a que estavam subordinados todos os Departamentos da Administração Pública. Ali, no velho casarão da Rua Álvaro Mendes, que eu constantemente freqüentava, mais pelo prazer da palestra gratificante e inimitável do que propriamente por dever de ofício, pois era eu o Chefe do Ministério Público — ali naquele casarão pude ser testemunha de casos comoventes e passagens pitorescas.

Certo dia, nossa conversa foi interrompida pela entrada, no gabinete do Secretário, de uma jovem professora, filha do funcionário da Chefatura de Polícia a que acima aludi. A moça, pálida e anêmica, havia solicitado licença para tratamento de saúde e ali estava com o fito de conhecer o despacho dado ao seu requerimento. Eurípedes levantou-se, olhou muito para ela e disse-lhe, delicadamente: "A Junta Médica achou que você só precisa de vinte dias de licença, mas eu discordo desse laudo médico. O Estado quer que os seus funcionários trabalhem, mas não deseja que morram trabalhando. Você está sem condições de dar aulas durante tempo mais dilatado, e, para que se trate convenientemente, vou conceder-lhe quatro meses de licença, com vencimentos integrais". Sentou-se, tomou da caneta e escreveu o despacho neste sentido. Pois bem, meus amigos: a pobre professorinha foi chamada por Deus antes de se haver esgotado a licença que lhe fora concedida.

De certa feita, um servente do Departamento de Agricultura levou-lhe a folha de pagamento do pessoal correspondente ao mês que findava, e comunicou-lhe que o Diretor da repartição pedia pressa na conferência e no "visto" da papelada. Com sua proverbial e fascinante verve, Eurípedes virou-se para o humilde serventuário e sussurrou-lhe ao ouvido: "Está bem. O Diretor tem muita pressa, e eu não estou apressado de maneira alguma, mesmo porque essa Agricultura outra coisa não produz senão folhas..." (folhas de pagamento, para o bom entendedor).

Comentávamos, numa tarde chuvosa, ato condenável de um correligionário do interior do Estado. Ele parecia indignado e eu me mostrava entristecido. De repente, pondo a mão em meu ombro, saiu-se com esta: "É isto mesmo, rapaz. Cá e lá, más fadas há", referindo-se às duas correntes políticas que se entredeveravam no Piauí.

Já vos disse que, com o fechamento do Congresso Nacional pela Revolução de 30, Eurípedes voltou para Teresina. Como estivesse desempregado — e ele próprio o declarava —, foi convidado por sua sogra, D. Lili Lopes, proprietária da tradicional "Botica do Povo", a montar consultório em uma de suas dependências. Mulher prática e dotada de grande tino comercial, D. Lili lhe explicara que o negócio, certamente, seria rendoso: o esculápio daria as receitas aos clientes e estes comprariam na farmácia as drogas indicadas. Ele topou a parada, e ali se instalou. Mas os lucros do estabelecimento não subiam. E por que não subiam? Simplesmente porque o facultativo, quando se tratava de pobres camponeses — e estes eram a maioria da clientela —, perguntava-lhes se nas terras onde moravam havia esta ou aquela planta medicinal, e, se a resposta era afirmativa, aconselhava-os: "Não compre remédio, não. Tome chá da folha ou da raiz de pau-d'arco, ou de tal planta, (conforme o caso) que você ficará completamente curado". Diante de tal situação, D. Lili se viu na contingência de, amavelmente, expulsar o genro da "Botica do Povo".

Ele justificava os pendores para a luta em que nós, os mosqueteiros de "O Piauí", nos achávamos empenhados, dizendo mais ou menos o seguinte: "Eu estou metido neste angu porque, homem realizado, nada mais tenho a perder, e ainda porque, nesta altura da vida, isto constitui um derivativo para mim, que tenho nas veias o sangue dos Martins, o mesmo sangue ardente do Visconde da Parnaíba. Você, Júlio, está neste rolo porque não tem um pingo de juízo. E esse aí (apontando para mim), porque faz das tripas coração para agüentar o repuxo e mostrar-se corajoso".

Era essa a sua maneira de encarar situações embaralhadas, de ser justo e compassivo, de fazer as suas costumeiras gozações, de julgar o comportamento de amigos e inimigos, e de exercitar o seu sublime sacerdócio. É que, por sua formação e por sua vivência, não via peccados e deslizes apenas nos adversários, porque sabia muito bem que à fraqueza e as imperfeições humanas estão em toda parte.

Em 1950, Eurípides empenhou-se na última campanha política de sua grande vida, como candidato de seu partido à sucessão do insigne Governador Rocha Furtado; mas este é um assunto que, aqui e agora, não me animo a abordar.

Muito devo a Eurípides de Aguiar. Devo-lhe não somente a alegria e a honra de haver desfrutado de sua intimidade benfazeja, mas ainda, e sobretudo, imperecíveis lições de sabedoria e estímulos irrecusáveis, desses em que escoramos a alma e a mente. A ele, como a todos os meus benfeiteiros, sou eternamente grato, porque guardei para sempre, e sigo à risca, o ensinamento de um pensador árabe, segundo o qual "o coração do ingrato assemelha-se ao deserto, que serve com avidez a água do céu e nada produz de proveitoso".

Eurípedes de Aguiar morreu a 2 de março de 1953. Naquele dia triste, tombava o gigante justamente quando muito ainda esperávamos do guia experiente e forte, assim como de seus exemplos de civismo, de desprendimento e de dedicação à nossa terra.

Ele nos fornecia uma prova irrefragável desses nobres atributos num discurso que proferiu durante a luta sucessória de 1950, discurso que é um hino de louvor e exaltação ao povo piauiense, que tanto amou. Ao proclamar o que pretendia fazer no governo, disse singelamente, mas com a alma transbordante de sinceridade: "Levarei ao extremo limite de minhas forças a firme intenção de bem servir ao Piauí". Por feliz inspiração de seus familiares, esta pequena e expressiva frase está esculpida na lousa de seu mausoléu, no Cemitério São José, como o melhor atestado de que sempre foi sensível aos anseios superiores e às aspirações mais altas de nossa gente.

Se não me engana a memória, Eurípides de Aguiar fechou os olhos para o mundo três dias antes da morte do ditador soviético Josef Stalin. Tinham ambos a mesma idade de 73 anos; mas suas existências foram marcadas por posições e filosofias diametralmente opostas. Se o georgiano da Cortina de Ferro encarnava a tirania, o despotismo, a opressão e o horror dos expurgos brutais, que lhe desobstruíam o caminho rumo ao poder absoluto, ao autoritarismo sem freios, o valoroso piauiense de São José dos Matões era a personificação da energia sem vacilações, mas com o máximo de respeito aos direitos inalienáveis da pessoa humana; era a dignidade, a clarividência, a intrepidez e a firmeza de atitudes, invariavelmente voltadas para o bem-estar da coletividade; era o apego imenso aos ideais de liberdade e justiça, que são o apanágio das nações vigorosas; era, enfim, o amor estérnico aos postulados democráticos, sob cuja égide se cristalizou sua personalidade de líder e de homem público, que figura na galeria de nossos melhores estadistas.

Este, senhores, o Eurípides que conheci e procurei retratar, em ligeiras pinceladas, ao ensejo do centenário de seu nascimento.

Eurípedes de Aguiar viveu intensa e proficuamente a vida, toda ela devotada ao engrandecimento do Piauí e à felicidade de seu sofrido povo. E morreu como um dos mais valentes e conspícuos legionários da Democracia, tendo eu o pressentimento de que, apesar das profundas transformações sociais e políticas por que passou o mundo, levou para o sepulcro e para as regiões de além-túmulo, bem gravada no coração, a esplendente trilogia da Revolução Francesa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. E desapareceu de nossos olhos como uma estrela brilhante que se apaga na imensidão dos céus, como um Sol radioso que se esconde no seio da Eternidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 37, de 1981, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Deserto devora o Nordeste", publicado no jornal *Tribuna do Ceará*, edição de 25 de março de 1981.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

DESERTO DEVORA O NORDESTE

O Nordeste vem-se tornando, de ano a ano, presa mais fácil da seca. Parece um paradoxo, mas é uma triste verdade.

As terras nordestinas têm hoje muito menor capacidade de suportar uma estiagem do que há algum tempo.

Esta observação pode causar estranheza quando se sabe que o governo, embora os descompassos em sua política de apoio à região, ofereceu-nos razoável ajuda financeira e realizou importantes obras para enfrentar os impactos dos reveses climáticos.

Tudo isso é certo, mas dúvida não há de que as propriedades rurais vêm demonstrando redução na capacidade de suportar verões prolongados e, muito menos, seca, porque o solo desnudo, batido pelos ventos, exposto à erosão, requeimado pela soalheira, aproveita muito pouco as chuvas para a formação de lençóis freáticos.

O desmatamento criminoso do Nordeste é responsável por esse fenômeno, que aqui temos comentado constantemente, chamando a atenção das autoridades para a necessidade de executar-se com urgência um plano de reflorestamento ecológico desta região, mediante a plantação de essências nativas.

Não se trata, evidentemente, do reflorestamento comercial e industrial, com o plantio de coqueiros, cajueiros e goiabeiras, mas da criação de uma cobertura vegetal com as árvores autóctones que foram dizimadas — o pau-d'arco, a aroeira, o freijó, o cedro e os espécimes menos nobres, mas nem por isso inúteis — o sabiá, o pau-branco, o juazeiro e tantas outras que compunham nosso universo vegetal nativo, hoje quase extinto.

O homem queimou as matas por ignorância. O governo incentivou e, em alguns casos, compeliu o agricultor a derrubar florestas para fazer plantios de café ao sol, por leviandade, promovendo agressões clamorosas contra o ecossistema de chapadões privilegiados, que serão transformados gradualmente em serrotas.

Esse crime foi praticado no Ceará, na Ibiapaba e em Baturité, que foram despojados de uma floresta centenária belíssima, responsável por um clima ameno delicioso, que dava proteção umbrosa aos cafezais, para se plantar café ao sol, como se faz no Paraná, São Paulo, Minas e Rio de Janeiro, onde a pluviosidade é normal e a umidade suficiente para garantir a vida do arbusto nos pequenos períodos de verão.

Tivemos oportunidade de ler na imprensa impressionante depoimento do professor João Vasconcelos Sobrinho, especialista da ONU em regiões áridas do mundo, afirmado que, no Nordeste, vem-se formando o primeiro grande deserto brasileiro.

Afirma aquele conceituado técnico que já viu com os próprios olhos centenas de núcleos de terras, no Nordeste, ocupadas por desertos, bastando que se unam para provocar as tempestades de areia e formação de cadeias de dunas movediças.

Essas pequenas áreas espalhadas por nove Estados do Nordeste formam um tipo especial de deserto que os colegas de Vasconcelos Sobrinho, também ecólogos como ele e funcionários da ONU, chamam de "deserto chuvoso", onde a pluviosidade atinge a média anual de 400 milímetros, mas a esterilidade do solo é total.

O professor Vasconcelos, que é autoridade na matéria, afirma, que, no Nordeste, "o deserto avança sobre a caatinga, a caatinga sobre o cerrado e o cerrado sobre a floresta, em uma espécie de série regressiva que pode ser representado pelas palavras florestamento, pastagem, cultura, deserto".

A desertificação, assevera, "é um fenômeno mundial, mas no Brasil esse se desenvolve com uma velocidade incrível, enquanto demora milênios em outros países". "O governo", adianta, "nunca se preocupou em conter a devastação florestal do Nordeste, apesar de todos os conselhos imemoriais existentes a respeito. As queimadas anuais iluminam a noite, os braseiros são visíveis à distância, principalmente aonde ainda resta alguma coisa a ser queimada, como entre Recife e Maceió, onde até se incentiva a derrubada da floresta tropical em nome do progresso, alegando que dali sairá o álcool que movimentará o país".

Indignado com esse quadro, clama por sua urgente modificação, através de uma política intensiva de reflorestamento ecológico, pois a vegetação é indispensável para que os arbustos e árvores protejam o solo, impedindo sua erosão brutal, que vem assoreando as terras baixas, os açudes e os leitos dos rios.

Outra providência que aconselha é a desapropriação das encostas, nas propriedades rurais, com mais de 15 por cento de declividade, situadas nos di-

visores de água, para evitar a lixiviação das terras elevadas e o arrastamento de nutrientes para açudes e represas.

Seria também aconselhável a construção nos riachos, de minibarragens, mesmo que sejam de pedras soltas, de 100 em 100 metros, para elevar o lençol freático, refrescando as terras adjacentes.

Este é o grito de alerta de um cientista renomado que está vendo o Nordeste transformar-se celeremente em deserto e se sente na obrigação de apontar soluções para deter esse processo de destruição da fertilidade de nossas terras.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 53, 56 e 85, de 1980 e 4 e 10, de 1981, que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 117, de 1981, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 98, de 1980, do Senador Franco Montoro, que institui a estabilidade provisória da gestante, do trabalhador acidentado e do menor no ano de seu alistamento militar, e nº 13, de 1981, do Senador Humberto Lucena, que modifica dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 38, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Ministro Mário Andreazza, à revista *Manchete*, edição de 4 de abril de 1981.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

**O TITULAR DA PASTA DO INTERIOR DEFINE PARA
MANCHETE O SEU PLANO DE AÇÃO**

O Ministério do Interior marcou sua presença, nesses dois anos de governo, com amplas realizações em todo o território nacional, notadamente nas áreas de desenvolvimento regional, desenvolvimento urbano, habitações — com a contratação de 1 milhão de moradias — e saneamento básico e geral.

Para o Ministro Mário Andreazza, o futuro deve ser encarado com otimismo e confiança. "Não creio que os problemas conjunturais que enfrentamos devam inibir nosso esforço e cencrar nossas esperanças. É preciso confiar em nós mesmos. No nosso trabalho. Na capacidade de nossa gente."

As realizações do Ministério do Interior não se limitam apenas aos programas habitacionais e ao desenvolvimento regional, que figuram na pauta de suas prioridades. Muito mais complexa é a atuação dessa Pasta, envolvendo a problemática das migrações internas, desenvolvimento das comunidades, assistência aos municípios, meio ambiente, comunidades indígenas, participação dos universitários (Projeto Rondon) e assistência às populações nas calamidades públicas.

Houve inegáveis progressos em todas essas áreas, nos últimos dois anos, apesar da relativa escassez de recursos que, no entanto, "jamais limitou a capacidade de realização do Ministério do Interior", segundo o seu titular.

MANCHETE — Ministro Andreazza, o Nordeste continua nas manchetes nacionais. O que foi feito pela região até agora? Quais as perspectivas em relação aos próximos anos, a considerar os efeitos da grande seca?

Andreazza — A prioridade conferida ao Nordeste evidencia-se pela destinação, à região, de 43 por cento dos recursos totais dos órgãos e entidades do Ministério do Interior; pelo esforço feito para atender às populações e áreas atingidas pelas secas, beneficiando diretamente a cerca de 1 milhão de

pequenos produtores rurais em mais de 700 municípios, envolvendo recursos da ordem de Cr\$ 40 bilhões nos últimos dois anos. Pela execução dos Programas Especiais de Desenvolvimento (Polonorte, Projeto Sertanejo, Programa de Recursos Hídricos e Programa de Irrigação), em grande medida voltados para a região semi-árida e com recursos totais, para 1981, da ordem de Cr\$ 42,5 milhões. Pela ênfase ao Nordeste conferida pelo BNH, que somente no ano passado concedeu na região 122 mil financiamentos, para um total de 500 mil em todo País. Na área de saneamento básico, do total de 2.422 municípios beneficiados pelo PLANASA (abastecimento d'água), 976 estão no Nordeste, correspondendo a 40 por cento dos municípios brasileiros. Acrescente-se que o FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), beneficiando a instalação de novas indústrias e assegurando maior número de empregos, atingiu a Cr\$ 16 bilhões em 1980. Para 1981, o orçamento aprovado é de Cr\$ 32 bilhões (aumento de 100%). É necessário frisar que todas essas ações estão voltadas para o fortalecimento da economia do Nordeste e maior assistência às suas populações, sobretudo no semi-árido, castigado por dois anos seguidos de seca. De uma forma mais ampla, as preocupações do Ministério do Interior e da SUDENE no Nordeste estão sempre voltadas para a criação de condições econômicas, sociais e políticas que permitam a redução significativa das disparidades existentes entre os níveis de desenvolvimento da região e os do restante do País, bem como a eliminação gradativa dos bolsões de pobreza rural e urbana. Não tenho dúvida de que essas ações, com a participação de diversos outros setores do governo, permitirão, a médio prazo, mudar a fisionomia do Nordeste. Estamos firmemente empenhados em mudar as condições atuais, em persistir na nossa meta de fazer com que o nordestino possa conviver com a seca, assim como o europeu conviver normalmente com a neve, neutralizando seus efeitos sobre as populações atingidas. Para tanto, caminhamos para a adoção, implantação e generalização de métodos de captação, conservação e uso da água, condizentes, com a realidade social e as disponibilidades econômicas da região, acompanhada da disseminação de culturas e criações mais adequadas às condições climáticas imperantes.

MANCHETE — Na Amazônia, quais são as preocupações básicas do governo e o que tem sido realizado pelo Ministério do Interior?

Andreazza — A principal preocupação com referência ao desenvolvimento da Amazônia consiste na formulação e execução de políticas adequadas à obtenção da preservação de seu patrimônio natural e que, ao mesmo tempo, permitam a exploração de seus recursos naturais, principalmente nos setores agrícola, mineral e florestal. Estamos próximos de uma definição da Política Florestal para a Amazônia brasileira, que será objeto de projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional estabelecendo normas de exploração econômica que não prejudiquem a conservação e preservação de seus ecossistemas. Os trabalhos de efetiva implantação dessa política pressupõem um programa de zoneamento ecológico-econômico e a revisão e reformulação da legislação florestal. Um dos grandes instrumentos de apoio ao desenvolvimento regional utilizado pela SUDAM, em conjunto com outros órgãos federais, estaduais e municipais da região, é representado pelos Programas Especiais de Desenvolvimento Regional. Em 1979/1980 houve incremento do Polamazônia, com a realização de múltiplas obras e ações nas áreas de agricultura, desenvolvimento urbano, educação, energia, indústria, serviços, saúde, saneamento, recursos humanos, transportes, ciência e tecnologia — através de 16 pólos agropecuários e agrominerais localizados na região; assim como a criação e consolidação de projetos industriais e agropecuários mediante incentivos do FINAM (Fundo de Investimentos da Amazônia), com orçamento já aprovado superior a Cr\$ 11 bilhões. Para 1981, o Polamazônia contará com recursos no valor de Cr\$ 8 bilhões. A SUFRAMA (Zona Franca de Manaus) prosseguiu em seu esforço de consolidação industrial da capital amazonense, além de apoiar o desenvolvimento de outras áreas da Amazônia Ocidental.

MANCHETE — E o programa de habitação popular? Quais os resultados até o momento?

Andreazza — Os resultados são muito bons. A habitação popular, uma das metas prioritárias do governo João Figueiredo, vem merecendo destaque na programação do Ministério do Interior. Nesses dois anos de governo, o BNH concedeu cerca de 1 milhão de financiamentos para a casa própria, beneficiando em sua maior parte as populações de baixa renda. Temos hoje em construção, em todos os pontos do País, centenas de milhares de habitações, mobilizando grande número de empresas construtoras e empregando milhares de trabalhadores. Os novos conjuntos habitacionais, obrigatoriamente, dispõem de toda infra-estrutura (água, luz, esgoto, vias de acesso), além de equipamentos comunitários como escolas, áreas de lazer, centro social e postos de saúde. Trata-se, portanto, de uma programação de alto alcance social, já que não se encerra na simples obra de engenharia. Cerca de 80 por cento

dos financiamentos concedidos pelo BNH estão na faixa do PLANHAP (Plano Nacional da Habitação Popular), que é executado através das COHABs estaduais, beneficiando as famílias com renda até três salários mínimos. Os conjuntos habitacionais estão sendo construídos em grande parte dos municípios brasileiros, mediante uma perfeita integração BNH-governos dos estados-prefeituras municipais. Este programa deverá atender a mais de 3,5 milhões de famílias até o ano de 1985. Pelo seu profundo alcance social, no entanto, deve-se destacar o PROMORAR — Programa de Erradicação de Submoradias, destinado à substituição de favelas (barracos, mocambos, pala-fitas), atendendo a famílias com renda de até três salários mínimos. O PROMORAR vem sendo executado pelo DNOS (recuperação de áreas) e BNH (construção de casas) em 21 estados e 2 territórios federais, e beneficia a mais de 1 milhão de favelados, inclusive populações do Nordeste atingidas pelas secas e populações ribeirinhas atingidas pelas inundações, como nos vales do São Francisco e do Tocantins. Favelas das mais conhecidas no Brasil, como a Favela da Maré (Rio de Janeiro), Alagados (Salvador), China-Japão (Natal), Vila Apulso (Recife), Brotões (João Pessoa), Lagamar (Fortaleza), Alto da Saúde (Fortaleza), Gamboa e Liberdade (São Luís), Coroado (Manaus), Baxadas (Belém) e tantas outras, estão sendo recuperadas através do PROMORAR, que vem construindo habitações condignas para essas populações, melhorando suas condições de vida e saúde.

O PROMORAR utiliza áreas de terreno cedidas pela União, estados e municípios, reduzindo assim os custos de construção e possibilitando que as prestações mensais nunca ultrapassem a 1/10 do salário mínimo regional. Intenso ritmo de construções verifica-se também nas áreas de outros programas do BNH, como o PROSINDI (trabalhadores sindicalizados), PROHEMP (habitações para empresas), PROHASP (servidores públicos), além dos programas de lotes urbanizados, de complemento da habitação e outros. É importante ressaltar que somente no ano de 1980 as aplicações do BNH atingiram a Cr\$ 180 bilhões, com prioridade absoluta para a área de interesse social.

MANCHETE — *Gostaríamos que o senhor informasse sobre os progressos na demarcação das terras indígenas, um outro tema de interesse nacional, assim como a assistência que o governo vem proporcionando aos índios.*

Andreazza — O Ministério do Interior está firmemente empenhado na preservação das tradições indígenas, no respeito aos seus direitos e na promoção de sua dignidade humana.

A nação brasileira possui legislação avançada para proteção da sociedade indígena, expressa na Constituição e no Estatuto do Índio, que definem com clareza a política indigenista brasileira e indicam o caminho que se há de seguir sem desvio. Somente em 1980, a FUNAI recebeu recursos da ordem de Cr\$ 2,2 bilhões, o que representou um acréscimo de 160 por cento em relação ao ano de 1979, devendo-se destacar que os programas de demarcação e de desenvolvimento de comunidades tiveram, acréscimos de 376 e 227 por cento, respectivamente. A FUNAI identificou e delimitou 25 áreas, num total de 6,5 milhões de hectares, principalmente na região Norte. Foram demarcadas 19 áreas com 1 milhão de hectares, e foram regularizados 234 mil hectares, principalmente na região Centro-Oeste. Estabelecemos o uso de sensoriamento remoto, através de satélites, para acompanhar a exploração e ocupação de áreas indígenas, visando evitar invasões e usos indevidos. Passamos a contar, na área de demarcação, com a colaboração do Serviço Geográfico do Exército, o que imprime grande alcance a essa atividade. Com a ajuda do Projeto Rondon, estamos levantando informações sobre todas as populações indígenas e habitantes não-índios que se encontram dentro das reservas, para promover seu reassentamento em outras áreas. É uma tarefa gigantesca, se considerarmos os espaços ocupados e reservados às populações indígenas. De outra parte, assistimos as comunidades indígenas através de 150 projetos de fomento à produção agrícola, onde foram cultivados, para a safra 80/81, cerca de 18.400 hectares, estimando-se uma produção de 35 mil toneladas de diversos produtos, para subsistência das próprias comunidades. No programa de saúde, e no programa de educação, as ações se multiplicam no sentido de imunizar as populações contra a pólio e outras doenças, oferecer maior número de salas de aula e conceder bolsas de estudos. Cerca de 14.300 alunos foram atendidos em 300 salas de aula, no ano passado. O número de bolsas para estudantes indígenas aumentou para 1.300, no mesmo período. Como se pode verificar, as populações indígenas estão sendo atendidas, preservadas em suas reservas e respeitadas em seus direitos, consagrados na Constituição Federal. Um trabalho paralelo consiste em conscientizar toda a nação para esse esforço que vem sendo feito. Nenhum episódio isolado desviará o governo dessa sua política em relação ao Índio brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 39, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do

Senado Federal, da entrevista concedida pelo doutor Oswaldo Roberto Colin, à revista Manchete, edição de 4 de abril de 1981.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

BANCO DO BRASIL

O BIÉNIO 79/80

Os excelentes resultados da atuação do BB, nos últimos dois anos, refletem as diretrizes formuladas pela administração, comandada com dinamismo e versatilidade por um funcionário, profundo conhecedor da empresa a que serve há quase quarenta anos

Oswaldo Roberto Colin antigo funcionário de carreira do Banco do Brasil assumiu, em 16-3-79, a presidência da maior empresa do mercado financeiro brasileiro, em condições conjunturais bastante adversas.

No plano internacional, os anos 70 se encerravam em sobressaltos e inquietações, gerando naturalmente perplexidades que se configuravam em suíto painel: desequilíbrio econômico nos países industrializados, recrudescimento da crise energética e instabilidade institucional na maioria das nações.

O Brasil não conseguia, naturalmente, conservar-se imune aos efeitos de um mundo em ebulição, e o novo governo brasileiro, diante do quadro desanimador, alertava a nação para a gravidade do momento, manifestando, no entanto, sua confiança no futuro do país.

O Banco do Brasil, "síntese do próprio país", também comungava dessa profissão de fé: implantando novos sistemas e revendo metas, ajustar-se-ia às novas realidades com estrutura mais flexível e melhor preparada para os desafios da década que se aproximava. Procuraria, mais uma vez, corresponder ao seu tradicional desempenho, comprovado em períodos de grandes transições na vida nacional.

Prático e objetivo

Assim, quando se decidiu eleger a agricultura como meta prioritária, o banco se lançou, como maior instrumento de ação a perseguir aqueles objetivos do governo, facilitando o acesso do mini e pequeno produtor ao crédito rural. Se uma dificuldade para o atendimento ao homem do campo residia nas distâncias entre as propriedades rurais e os pontos de oferta de crédito, aumentava o número de seus Postos Avançados de Crédito Rural, que visam primordialmente a capilarização do crédito. Ao mesmo tempo, surgiam Pontos de Atendimento, com a finalidade de acolher propostas rurais de custeio, investimento e preços mínimos.

Outra providência do BB foi a de ampliar as linhas de crédito para as pequenas e médias empresas, com a distribuição dos recursos disponíveis. Ao dispensar tratamento preferencial ao pequeno empresário, reformulava suas normas operacionais para tornar a assistência mais ampla e menos onerosa. A criação do Sistema de Apoio Integrado seria mais um passo importante no contexto. Essa estratégia — a grosso modo, conjugação do crédito com prestação de assistência técnica nas áreas financeira, fiscal, de produção, gerência e mercado — passaria a vigorar a partir de 1980.

Quando o governo se propôs a acelerar a expansão das exportações brasileiras, buscando o equilíbrio das contas externas, de novo a participação do Banco do Brasil foi decisiva; as exportações atingiram, em 1979, a US\$ 15,2 bilhões, um novo recorde nacional, e em 1980, sem parar de crescer, registraram acréscimo global da ordem de 32%.

Ao acionista, a melhor atenção

A atenção dispensada ao acionista ganhou nova dimensão na atual gestão. Segundo o presidente do banco, ao investidor em ações se creditam duas contribuições relevantes: fornecimento de recursos para capitalização das empresas e manutenção da liquidez dos títulos no mercado.

Em contrapartida, não basta à empresa restringir-se à remuneração mínima, através do pagamento de dividendos, ou ao simples cumprimento de outras imposições legais. Sua obrigação vai mais além. Um esforço contínuo deve ser desenvolvidos em busca da maximização do investimento dos acionistas, o que se refletirá, naturalmente, no preço de mercado das ações, elevando o conceito da organização.

Nessa linha de raciocínio, o banco planejou e desenvolveu um programa de atividades que, uma vez mais, permitiu que a empresa apresentasse a seus acionistas resultados altamente positivos.

Nos dois últimos anos, a rentabilidade das ações preferenciais atingiu 173% e das ordinárias 208%, ultrapassando em muito o crescimento do IBV no período (113%).

Tais resultados devem-se, em parte, à nova política de distribuição de resultados, que proporcionou ao acionista o recebimento de Cr\$ 1,25 por ação, nos dois anos. As *performances* positivas serão consolidadas e ampliadas nos próximos balanços com a política de oferecer ao acionista o lucro disponível.

A posse de uma ação do BB, atualmente, representa a propriedade de Cr\$ 7,98 do patrimônio da empresa, uma vez que este é o seu valor patrimonial ao final do exercício.

Por outro lado, o lucro de Cr\$ 1,68 por ação, obtido em 1980, coloca os títulos do banco entre os de mais baixo índice preço-lucro do mercado. Quem comprou ações preferenciais ao final de 1978, já amortizou, com o recebimento de dividendos e bonificações em dinheiro, 79% do investimento. Quem preferiu as ordinárias nominativas, amortizou ainda mais: 89%.

Maior informação ao investidor

Para estabelecer um diálogo mais efetivo e estreito entre o Banco do Brasil e seus acionistas, buscando-se maior integração empresa/investidor, foi criado, em fins de 1979, o *Boletim de Informação ao Acionista*, remetido trimestralmente aos possuidores de ações nominativas. O *BIA* pretende manter o investidor regularmente informado sobre o desempenho das ações do banco, bem como das suas atividades. Com isso, o acionista conhece cada vez melhor sua empresa.

Mas o banco vai mais longe: deseja agora conhecer melhor o acionista. Contratou com o Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec) a realização de pesquisa para lhe identificar o perfil e saber que imagem faz da empresa.

Dados preliminares, extraídos do cadastro de acionistas mantido pelo banco, revelaram que 25% dos seus acionistas detinham individualmente menos de 1.000 ações, e que nada menos de 15% deles ainda não haviam ultrapassado a faixa etária dos 18 anos. O fato mostra a efetiva democratização de seu capital e seu prestígio junto à população jovem do país.

Há outros planos para breve. Por exemplo, será implantada a Custódia Fungível para Ações ao Portador. O serviço compreende a guarda de cauções; emissão de carnê — o que possibilitará a compra e venda de ações em qualquer tempo, bastando que o interessado se dirija a uma agência do banco; remessa de extrato — indicando cotações, valor da aplicação etc.; e crédito automático de dividendos e bonificações em dinheiro.

Ação do BB

Em 1980, as economias industrializadas voltaram a conviver com os riscos na evolução do produto e acentuada retração no nível de empregos, acompanhadas de sensível aumento nas taxas de juros. As exigências e desafios de uma nova ordem mundial — ainda não claramente definida — prometiam profundas e aceleradas transformações.

O Brasil, a despeito de tudo, esforça-se por manter elevada taxa de crescimento e absorver, com relativa tranquilidade, a força de trabalho que afluía ao mercado. A inflação de três dígitos não eliminou a esperança na reversão do processo.

Agricultura, energia e exportações constituíram o trinômio a merecer a ação prioritária por parte do governo.

No campo da energia, o Proálcool (financiado em grande parte pelo Banco do Brasil) superaria todas as metas fixadas para 1980. A programação de pesquisas da Petrobrás e as novas contratações de risco contribuíram para manter a esperança quanto à descoberta de novos campos petrolíferos em território brasileiro. E o incremento à extração de carvão e identificação de reservas de urânio apontavam menor dependência ao petróleo importado.

No que dizia respeito a exportações, cumpria-se integralmente a meta de US\$ 20 bilhões, com excepcional participação dos produtos industrializados (cerca de 56%).

E, na agricultura, a liberação dos preços internos de determinados produtos e a fixação de preços mínimos compensadores robusteciam o setor, com perspectivas ainda de cotações convidativas para vigorar no mercado internacional de *commodities*.

Nesse contexto mundial e nacional de escassez, os resultados apontados muito deveram ao desempenho do Banco do Brasil. Através de dinâmica e seletiva administração dos recursos, diluiu o nível de risco e acelerava o retorno das aplicações para reinjetá-las no sistema. Para tanto, além de sua extensa rede de dependências, contava ainda com sua reconhecidamente qualificada estrutura de recursos humanos.

Assim, se o propósito governamental era elevar, a curto prazo, a produção interna de alimentos, sanando deficiências no abastecimento interno e proporcionando geração de excedentes exportáveis, prosseguiu o banco em sua política de apoio integral ao pequeno produtor. A participação dos maiores e pequenos produtores nos empréstimos ascendia, no curso dos dois últimos anos, de 19% para 30%.

Cuidou, paralelamente, de incentivar a produtividade das lavouras brasileiras — ainda baixa, em relação aos padrões internacionais —, através de estreita sintonia entre capital, mão-de-obra, tecnologia e demais fatores de produção envolvidos na complexa comunhão de variáveis, a que se juntam, não raro, outros elementos aleatórios. E instituiu, inclusive, prêmios às empresas que, prestadoras de assistência técnica, confirmassem na prática a produtividade esboçada nos projetos.

Registrava-se, ainda, a efetiva implementação do Sistema de Apoio Integrado às Pequenas e Médias Empresas; ao final de 1980, o programa abrangia 74 agências.

No âmbito de atuação do Fundo de Incentivo à Pesquisa Técnico-Científica (FIPEC), o banco contribuía com quase 200 milhões de cruzeiros em projetos vinculados à pesquisa e produção de vacinas antiviróticas.

Outra iniciativa da administração Colin foi o concurso *Caminhos Alternativos da Energia*, de alcance nacional e de intensa repercussão no meio científico do país. O autor laureado em primeiro lugar fez jus a 1 milhão de cruzeiros, além do financiamento para desenvolver pesquisa até a fase de protótipo ou de planta-piloto.

Procurando identificar as necessidades do meio rural, para melhor distribuição do crédito, o BB realizou, com a colaboração do Projeto Rondon e da Universidade de Brasília, pesquisa em 389 municípios do país. As opiniões dos 10 mil pequenos e médios produtores rurais entrevistados estão em fase final de avaliação.

O BB e suas agências

Em apoio ao desenvolvimento do país, financiamento das atividades produtivas e integração de novas áreas no processo de geração de riquezas, colocou o banco em operação, em 1980, mais 287 unidades, encerrando o exercício com 1.838 dependências.

Cerca de 45% das agências situavam-se nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contra 38% de há apenas dois anos. Os dados demonstram o papel social do banco, ao colocar sua ação catalisadora a serviço das comunidades menos assistidas.

Na área internacional, contribuiu para expansão do intercâmbio comercial e captação, através de empréstimos e lançamento de bônus, das divisas de que o país necessitava.

A título de empréstimos, levantou, em 1980, UR\$ 2.206 milhões, tarefa árdua ante a crise mundial, mas possível graças ao conceito de que desfruta junto à comunidade financeira internacional. Ressalte-se que, para isso, contou com a atuação agressiva de sua rede externa, com 61 unidades, além de três subsidiárias sob seu inteiro controle.

Outro destaque foi a inauguração da agência de Macau, no Extremo Oriente — que tende a converter-se em ponta-de-lança para a penetração dos produtos brasileiros no gigantesco mercado consumidor da China.

Além disso, busca novos mercados no continente africano, através da expansão de sua rede de agências e participação com mais de 20% no capital do BIAO — Banque International pour l'Afrique Occidentale.

Nos Estados Unidos, decidiu-se pela criação de empresa especificamente destinada a operações de *leasing*, da qual espera bons resultados. É mais uma iniciativa em favor da posição cambial do país. A nova empresa atuará na aquisição de equipamentos brasileiros para arrendamento no exterior — uma exportação, portanto — e aluguel de máquinas estrangeiras a empresas nacionais, o que evitará importações onerosas e consequentes imobilizações.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 128, de 1981, do Senador Raimundo Parente, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nº 96, de 1980, do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a participação dos servidores nos órgãos de direção e fiscalização das entidades que menciona; e nº 129, de 1981, do Senador Franco Montoro, que assegura a participação dos empregados na direção das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 8:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de

Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
 — de Legislação Social, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
 — de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão.
 (Pausa.)
 Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 351, DE 1979

Dispõe a respeito da especialização de Engenheiros e Arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnicos de Segurança do Trabalho" e estabelece providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente:

I — Ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em nível de pós-graduação.

II — Ao portador de certificado de curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho.

III — Ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação da presente lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I terá o currículo fixado, pelo Conselho Federal de Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e o seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da regulamentação a ser expedida.

Art. 2º O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho será permitido exclusivamente:

I — Ao portador de certificado de conclusão de curso de Técnico de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em estabelecimentos de ensino de 2º grau.

II — Ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado, em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho.

III — Ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação da presente lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I terá o currículo fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma da regulamentação a ser expedida.

Art. 3º O exercício da atividade de Engenheiros e Arquitetos na especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho dependerá de registro em Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia após a regulamentação da presente lei, e o de Técnico de Segurança do Trabalho após o registro no Ministério do Trabalho.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à regulamentação da presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação a Emenda de nº 1-CCJ:

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)
 Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação a fim de ser redigido o vencido para o segundo turno regimental.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 1-CCJ

Desdobre-se o art. 4º nos seguintes artigos:

"Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — **Item 9:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980, do Senador Nelson Carneiro, dando nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 211 e 212, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
 — de Educação e Cultura, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, o projeto é considerado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 81, DE 1980

Dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se à letra b do art. 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
 b) 30% (trinta por cento) para programas de educação física e atividades esportivas, dos quais pelo menos a metade será obrigatoriamente aplicada no desporto amador."

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Conselho Nacional de Desportos, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está esgotada a pauta da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu Estado foi sede, na semana passada, de um importante Encontro Sobre a Problemática da Seca, de que participaram dirigentes das Federações de Trabalhadores na Agricultura do Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte.

O conclave — que teve lugar no município de Caucaia, em dependências de um Centro de Treinamento da EMATERCE — foi considerado altamente proveitoso, pela troca de idéias e o oferecimento de sugestões, num ambiente em que foram discutidos temas relacionados com a estrutura agrária do País; a política agrícola; a política de irrigação; e as modificações no Plano de Emergência que vem sendo cumprido no Nordeste brasileiro.

Durante os debates, muitas críticas foram tornadas públicas pelos trabalhadores rurais presentes, inclusive as relacionadas com o descumprimento das normas constantes do Estatuto da Terra, que passou a vigor em 1964, por iniciativa do então Presidente Humberto Castello Branco.

No que concerne ao alistamento dos homens do campo nas frentes de serviço, ali se defendeu o pagamento de salário nunca inferior ao mínimo regional, sem o que os trabalhadores não teriam condições de sobreviver, juntamente com a respectiva família.

Ao término do Encontro Interestadual de Capuan, foi elaborado um Documento enfeixando as reivindicações básicas da categoria, para encaminhamento às autoridades competentes.

São as seguintes as postulações insertas no aludido documento:

"Este é o 3º ano consecutivo de seca no Nordeste. Os trabalhadores rurais, compreendendo os pequenos proprietários, parceiros, arrendatários, posseiros e assalariados, já discriminados por uma política agrária que mantém uma estrutura de uso e posse da terra

cada vez mais concentrada em poucas mãos, conforme demonstram os próprios dados oficiais e por uma política agrícola voltada para os interesses dos grandes proprietários, são duramente atingidos pela seca, verificando-se um forte agravamento das suas já precárias condições de vida.

Apesar da seca ser um problema secular no Nordeste, constata-se que o Governo não tem tomado medidas que visem garantir aos trabalhadores rurais da região uma política agrária e agrícola de caráter permanente, que atenda aos interesses da grande massa trabalhadora rural. Mantém o latifúndio improdutivo ao lado de milhões de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, deixando de aplicar inclusive o próprio Estatuto da Terra".

Reivindicações:

1. **Medidas Agrárias:** 1.1. No campo agrário a transformação da atual estrutura agrária injusta, concentradora de terra e de renda, através de uma Reforma Agrária ampla, massiva e imediata, com a participação dos primeiros interessados, os trabalhadores rurais, em todas as suas fases, e a principal reivindicação e luta do movimento sindical de trabalhadores rurais. Sem que haja a extinção do latifúndio, com a distribuição das terras aos trabalhadores rurais, acompanhada de medidas de desenvolvimento agrícola voltadas para o interesse dos pequenos produtores, não se pode esperar a resolução definitiva dos problemas causados pelas secas nordestinas: desapropriação das áreas úmidas e vazantes, com distribuição aos trabalhadores rurais, com assistência técnica e creditícia, no Piauí, Paraíba, Ceará (Rio Jaguaribe, nas bacias dos grandes açudes, como por exemplo o Orós), Rio Grande do Norte: desapropriação por interesse social em áreas litigiosas; aceleração da titulação de terras para os trabalhadores rurais; promoção do assentamento de trabalhadores rurais nas terras públicas iniciando obras que as coloquem em plena condição de ocupação.

2. **Medidas de política agrícola:** a) Crédito para agricultores de até 100 ha desde que comprovem trabalhar em regime de economia familiar, para investimentos, com prazo de 20 anos, juros de 2% ao ano e 5 anos de carência. b) Crédito de Custo a juros de 2% ao ano, para financiamento da atividade agrícola do pequeno produtor, quando da época de plantio, e seja dispensada a carta de anuência dos pequenos agricultores que não possuem documento da terra. c) Perdão da dívida do crédito agrícola para os trabalhadores rurais desde 1979, em virtude da total perda de suas lavouras. d) Que os empréstimos feitos este ano sejam totalmente cobertos pelo PROAGRO. e) Que não hajam restrições para renovação desses créditos para o próximo ano agrícola. f) Que seja aberta linha especial de crédito para Cooperativas de trabalhadores rurais.

3. **Política de Irrigação:** a) Que sejam realizadas profundas mudanças na atual política de irrigação posta em prática pelo Governo. b) Que sejam adotadas tecnologias mais simples, de mais fácil acesso ao conjunto de trabalhadores rurais, mais adaptadas à realidade nordestina. Nesse sentido caberia estudar, aprofundar e estender as experiências positivas de processo simples de irrigação, já adotadas por pequenos produtores no Nordeste. c) Que a política de irrigação seja realizada com a participação efetiva dos trabalhadores rurais. d) Que os perímetros irrigados sejam voltados para a implantação de pequenos produtores e não de empresas, dando preferência aos trabalhadores rurais (pequenos produtores, parceiros arrendatários e assalariados), situados na área desapropriada ou em suas proximidades e outras reivindicações.

4. **Modificações No Plano de Emergência:** a) Que o Plano de Emergência seja voltado para o real atendimento dos interesses dos trabalhadores rurais, inscrevendo todos aqueles em condições de trabalhar. b) Que os pequenos proprietários, posseiros, parceiros, arrendatários, comodatários e suas famílias possam trabalhar em suas roças, preparando o plantio próximo. c) Que sejam construídas obras comunitárias e públicas definidas, executadas e administradas pela comunidade, que possam absorver os excedentes das famílias dos pequenos agricultores e os assalariados. d) Que o Plano de Emergência seja estendido até a época da colheita, garantindo a manutenção do trabalhador e sua família até que ele tenha condições de sobreviver com os seus próprios recursos. e) Que os trabalhadores rurais inscritos em obras públicas ou comunitárias possam trabalhar em suas roças sem prejuízo de salário. f) Que os atuais inscritos não sejam prejudicados com a reformulação do Plano de Emergência. g) Que o Governo efetue o pagamento regular aos tra-

balhadores inscritos no Plano de Emergência de 1980, até que se inicie o referido Plano. Em alguns Estados, onde o Plano de Emergência foi desativado total ou parcialmente, que os respectivos governos continuem a pagar aos trabalhadores até a sua inclusão no Plano.

Alistamento: a) Que seja garantida a inscrição de todos os membros da família em condições de trabalhar, inclusive mulheres menores e aposentados. b) Que não haja interferência de políticos e de patrões no processo de alistamento.

Salários: a) Que o salário não seja inferior ao mínimo regional. b) Que o pagamento seja feito diretamente ao trabalhador sem a intermediação de patrões ou políticos.

Sr. Presidente, ao trazer, hoje, ao conhecimento do Senado o teor do documento subscrito pela Federação dos Trabalhadores Rurais do Nordeste, desejo que o Governo Federal e as administrações estaduais se detenham sobre as críticas tecidas e as reivindicações expostas, a fim de que se corrijam as distorções apontadas e se acolham as indicações viáveis, prestigiando-se uma categoria profissional de que tanto depende o desenvolvimento do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos mais uma vez o Senador Dirceu Cardoso tratando de uma matéria importantíssima, uma prioridade dada pelo Governo a um determinado assunto, e uma prioridade discutível. Um acordo que vai levar, praticamente, 30 bilhões de dólares e cuja prioridade é discutível.

Nós temos denunciado, Sr. Presidente, tantas obras gigantescas de prioridade discutível. Eu concordo com o Senador Dirceu Cardoso no sentido de que o Brasil precisa ter acesso à tecnologia da energia nuclear, claro, mas de maneira alguma da forma como foi feito este Acordo — nove usinas nucleares, ao preço que estamos verificando, pelos depoimentos constantes, que vão acabar ficando para este País, para este povo. Faço esta introdução, Sr. Presidente, ao lembrar as modificações que o Governo pretende impor no desconto dos salários dos trabalhadores deste País, de 8% da Previdência para 10%, e, também, a intenção de estabelecer os 60 anos de idade como limite para a aposentadoria dos trabalhadores.

Nós nos lembrávamos de que o déficit da Previdência, a dívida da Previdência, atinge 80 bilhões de cruzeiros. E então, comparávamos, Sr. Presidente, que se o Governo não houvesse feito este Acordo lesivo ao interesse nacional, com este dinheiro que nós estamos dando aos alemães, poderíamos cobrir o déficit da Previdência Social, impedindo o Governo de tramar o aumento de 8% para 10% do desconto dos trabalhadores e também das empresas deste País.

Estamos recebendo, Sr. Presidente, correspondências, manifestos, e temos a impressão de que outros companheiros receberam, de professores universitários do Paraná, um manifesto muito bem fundamentado, protestando contra tantas coisas, principalmente com relação a essa questão de limitar a 60 anos de idade a possibilidade de aposentadoria.

Um estudo realizado por esses professores demonstra que a idade média do povo brasileiro é de, exatamente, 60 anos.

Então, realmente, o que pretende o Governo com a intenção de limitar o prazo a 60 anos é não possibilitar a aposentadoria aos trabalhadores brasileiros.

Tenho o costume, Sr. Presidente, de ler ou comentar da tribuna alguma correspondência que recebo. Às vezes, de gente simples, de homens lá do meu Estado de São Paulo, que sofrem as consequências desses desgovernos que aí estão, mas acho que essas lamentações, esses reclamos devem ser comentados, analisados e falados. Quero fazer menção, Sr. Presidente, a uma correspondência que recebi, datada de 29 de junho, de Osvaldo Rubini, operário metalúrgico, residente na Rua Aiquara, nº 22, São Paulo. Este cidadão protesta.

Tenho recebido, Sr. Presidente, e talvez os outros Senadores também estejam tendo um aumento impressionante da correspondência, protestando contra essas medidas que o Governo está anunciando.

Mas, quando esse trabalhador reclama da mudança anunciada pelo Ministro Jair Soares, ele diz o seguinte, em carta dirigida a mim:

Na condução (ônibus) tenho até ouvido manifestações que assustam, ameaçadoras, e verifica-se, como é óbvio, que são sempre os mais seriamente prejudicados, ou seja, aqueles que aparentam idade superior a 40 anos e portando a poucos anos desse benefício e que, por conseguinte, são os mais revoltados.

Esse operário metalúrgico, depois de algumas considerações, me pede para manifestar o repúdio contra essa intenção do Governo e diz ele:

“...Visto que entre outras coisas, o brasileiro não ultrapassa, em média, a faixa de 60 anos de vida.”

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não. Com prazer.

O Sr. Agenor Maria — Senador Orestes Quérzia, o nosso trabalhador que recebe salário mínimo, o assalariado do Sul, do Sudeste, aqui da Capital da República, está recebendo, em média, Cr\$ 8.464,80. Desse salário mínimo, dessa faixa do Sul, Sudeste, Capital da República, ele vai contribuir — passando esses 2% a mais dos encargos sociais — com Cr\$ 170,00 a mais. Esses Cr\$ 170,00 vão representar menos açúcar, menos feijão na mão do assalariado, na mão do operário. Agora, o grave, profundamente grave, é o seguinte: esse assalariado de um salário mínimo — que está passando privações, que não tem poder aquisitivo para comprar o alimento-base, que os filhos estão morrendo por carência alimentar — eles não têm como pagar mais 2% para a Previdência Social. Mas o que se pode perguntar? O Ministro confessa que a Previdência Social ou terá recursos para corresponder aos seus encargos e as suas obrigações ou então vai à falência. De forma que é uma situação *sui generis*; aumentou a arrecadação do INPS mas aumentaram muito mais os encargos da Previdência Social. Os encargos aumentaram a um ponto que, hoje, a pessoa inválida para o serviço tem meia aposentadoria, apesar de o Ministro Jair Soares reconhecer que meia aposentadoria não apresenta nada. Pois bem, o inválido tem meia aposentadoria porque a Previdência não pode pagar uma aposentadoria condigna à pessoa que, por invalidez, não pode mais trabalhar. De forma que é uma situação paradoxal. Tenho a impressão nítida e certa de que este poder precisa pressionar o Governo para que se descubra uma maneira de gerir a coisa pública como sendo do povo, como sendo da Nação, não como está aí; gerir-se a coisa pública como sendo de meia dúzia. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o aparte de V. Ex⁴, que incorporado ao meu modesto pronunciamento, vai ficar como uma demonstração do nosso esforço, do esforço da Oposição através do verbo, através da nossa palavra, que é a única maneira que podemos fazer para expandir aquilo que é o protesto que o povo quer que façamos, estamos deixando aqui marcada a nossa posição.

Mas quero, Sr. Presidente, fazer menção a mais uma frase desse operário metalúrgico. Pergunta ele o seguinte:

“... Que culpa tem o trabalhador pelo que está ocorrendo ou já ocorreu, como por exemplo, os gastos fantásticos com o dinheiro do INPS com obras suntuosas como Itaipu, ponte Rio-Niterói, etc.?”

Isto, Sr. Presidente, coincide com a colocação preliminar deste meu rápido pronunciamento: que culpa tem o trabalhador brasileiro dessas prioridades discutíveis como temos demonstrado como o Sr. Senador Dirceu Cardoso demonstrou hoje — erradas, como é o caso do Acordo feito com a Alemanha, e que vai levar 30 bilhões de dólares deste país, para a construção de 9 usinas nucleares, quando sabemos que muito menos do que isto que poderia possibilitar a este País acesso à tecnologia e, evidentemente, à economia indispensável para que nós não estivéssemos nesta situação e não devéssemos, através de atos do Governo, descarregar o ônus dessa situação nas costas do trabalhador deste País.

O Sr. Agenor Maria — Nobre Senador Orestes Quérzia, permita-me apenas uma rápida intervenção?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não. Ouço V. Ex⁴.

O Sr. Agenor Maria — Independente de eles quererem aumentar em 2% a alíquota dos encargos sociais, eles estão querendo, agora, diminuir a aposentadoria, ou seja, impor uma aposentadoria aos 60 anos de idade. De forma que a pessoa começa a trabalhar com 15 anos de idade, tem que trabalhar 45 anos para alcançar condições de se aposentar. Então, perguntaríamos: se aposenta com trinta e cinco anos de pagamento de encargos da Previdência, ou se aposenta com sessenta anos? Porque na hora em que o cidadão puder se aposentar só com sessenta anos, ele perde a motivação, começando a trabalhar

com quinze anos e recolhendo a partir dos quinze anos. Se a pessoa recolhe com quinze anos de idade, com dezoito, com vinte anos, está recolhendo à Previdência Social, e se ele só pode se aposentar aos sessenta anos de idade, qual a motivação que este cidadão vai ter de recolher à Previdência Social, se ele vai ter que trabalhar quarenta e cinco anos, quando a própria lei estabelece que ele se aposenta aos trinta e cinco anos de serviço. É paradoxal. Não tem sentido. Tenho a impressão que este não é o caminho mais certo para que o Governo modifique a filosofia da Previdência e Assistência Social no Brasil. Muito obrigado a V. Ex⁴.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço a V. Ex⁴ o aparte e lembro o seguinte, que é evidente que quando em um país existe problemas, toda a nação tem que enfrentar este problema, todos nós temos que suportar o ônus de evitar que a nação sofra o caos.

O argumento de que o cidadão precisa trabalhar até determinada idade, ao longo da história, poderia ser debatido. Sou contra, evidentemente, esta medida do Governo. Sou contra porque a média de vida do povo brasileiro é de sessenta anos de idade.

O que eu mais condeno nisto tudo, nobre Senador, é que as coisas se precipitam e o Governo tende a descarregar nas costas do assalariado. As coisas se precipitam por erros que, evidentemente, não podem ser debitados, aos trabalhadores brasileiros, erros do Governo que aí está. Neste momento de situação difícil, o que ocorre? Descarrega-se sobre o trabalhador. Acho que temos de enfrentar a crise que foi feita e elaborada pelo Governo, mas não fazer com que somente o trabalhador sofra o ônus desta crise.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex⁴ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não.

O Sr. José Lins — Senador Orestes Quérzia, todo mundo quer que o País adquira a tecnologia nuclear, todo mundo quer benefícios, mas ninguém aceita o custo, quando se passa a analisar o que é necessário dispensar para se adquirir a capacidade de utilização, que hoje é fundamental para o mundo todo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Ninguém há dúvidas quanto a isto. Aliás, estamos de acordo com relação a este ponto de vista, nós também a-chamamos que o Brasil deve ter sua usina nuclear.

O Sr. José Lins — Mas V. Ex⁴ não aceita que se pague o custo desta tecnologia, que é o custo...

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Por que nove usinas nucleares e não duas?

O Sr. José Lins — ... das usinas nucleares. V. Ex⁴ quer a usina, mas não quer o custo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Por que nove?

O Sr. José Lins — Vou explicar a V. Ex⁴, pois talvez não saiba. Hoje temos instalados no País cerca de 30 mil megawatts. Estamos dobrando a necessidade de energia a cada seis anos. Quer dizer, no fim desta década e no começo da outra, ao invés de 30 mil, para este País não parar, para poder se conseguir emprego para os milhões que estão surgindo todo ano precisando trabalhar, ao invés de 30 mil megawatts, nós deveremos ter 60 mil megawatts no começo da década. Pois bem, antes do ano 2000, ao invés de 30 mil ou 60 mil, nós deveremos ter 120 mil megawatts, porque nós estamos dobrando a cada seis anos. Essas dez usinas nucleares não chegam a representar 10%, quando estiverem prontas, do nosso consumo de energia. Ainda há mais: numa região onde não há mais usina hidrelétrica a ser construída, nós estamos fazendo em Itaipu as últimas usinas de queda d'água do Sul do País. E se não cuidarmos de ampliar as possibilidades de oferta de energia, o Sul vai parar. Não temos condições de continuarmos crescendo. Essa é a primeira observação. Nós queremos ganhar as tecnologias, aprender a criar empregos para essa população que está precisando, mas não queremos pagar os custos. Quanto à Previdência, fique V. Ex⁴ tranquilo. A notícia dos sessenta anos não é verdade. Pelo menos nada indica que o Governo esteja com intenção de colocar o limite de sessenta anos para aposentadoria. O que há, no momento, é uma discussão em torno de um problema de reajuste de necessidade da Previdência Social, previdência que é um seguro de vida que o operário faz. Além do seguro de vida, essa contribuição também serve para manter a assistência à saúde dele e da família. Num País pobre como o nosso, onde cada operário rende pouco, tem muitos filhos, evidentemente que o problema da previdência da assistente social é muito mais grave do que num país adiantado, onde o rendimento do trabalho é alto e as famílias são pequenas. Claro que temos de discutir, agora, como reajustar isto. A solução não foi dada, e eu louvo o interesse de V. Ex⁴ em discutir o problema, e trazer as sugestões e as preocupações dos operários do setor metalúrgico de São Paulo. Eles têm, evidentemente, o direito de recorrer aos seus representantes, no caso V. Ex⁴.

Esses esclarecimentos também me parecem muito importantes. Muito obrigado.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço a V. Ex¹ mas como sempre, o esclarecimento de V. Ex¹ explica mas não justifica. Porque V. Ex¹, primeiramente, diz que temos de ter acesso à tecnologia nuclear. Evidentemente, tanto faz termos nove usinas como uma usina, o acesso é o mesmo. V. Ex¹ diz que haverá necessidade de energia, e cita números tão bem afeitos ao dia a dia de V. Ex¹ nesta Casa. Ocorre que V. Ex¹ coloca como única opção as usinas nucleares. E é este exatamente o fato do qual discordamos. O Senador Dirceu Cardoso falou, repetiu, e nós temos falado e repetido, que as usinas hidroelétricas são muito mais baratas. V. Ex¹ então diz que no Sul existe limitação para usinas hidroelétricas. Sim para as grandes usinas hidroelétricas, mas nós temos grandes potencialidades para miniusinas.

O Sr. José Lins — Aí é que V. Ex¹ se engana.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Não, absolutamente, V. Ex¹ sabe que não. Então V. Ex¹ não justifica, evidentemente, no que diz ao Acordo Nuclear, às denúncias e acusações que fazemos.

Com relação ao outro aspecto, V. Ex¹ diz que nunca ouviu falar nada a respeito desta limitação.

O Sr. José Lins — Eu não disse isto a V. Ex¹. Eu disse que não foi encaminhado, nem está no pensamento do Governo, oficialmente, pelo menos que se saiba, a fixação desse limite de idade.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Em suma, no que diz respeito a essa questão, V. Ex¹, com a responsabilidade de Líder do Governo nesta Casa, nos tranquiliza com relação à notícia de que o Governo está pretendendo estabelecer o limite de 60 anos para o trabalhador se aposentar.

O Sr. José Lins — Eu disse que essa notícia não ocorre oficialmente. Ela não existe do ponto de vista da Liderança.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Se não me engano, foi o Napoleão que teve um ministro, Taeyrand, que dizia que as palavras servem para dissimular o pensamento.

O Sr. José Lins — Não é o caso de V. Ex¹, não é?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Eu estava me referindo ao caso de V. Ex¹ (Risos.)

Eu queria, então, saber qual a opinião de V. Ex¹. É ou não é. Porque V. Ex¹ diz que oficialmente não se trata o assunto, mas que em todo caso ... V. Ex¹ está ficando muito mineiro.

O Sr. José Lins — Eu não acredito que a inteligência de V. Ex¹ não chegue a perceber isto.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Ela é muito limitada, comparada com a de V. Ex¹.

O Sr. José Lins — Eu quero dizer a V. Ex¹ que não há nenhuma proposta do Governo neste sentido. Foi isto o que eu disse a V. Ex¹. Acredito que a inteligência de V. Ex¹, brilhante como é, percebe perfeitamente o que eu digo.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Veja V. Ex¹ as minhas dificuldades em entender o que V. Ex¹ fala.

O Sr. José Lins — Talvez a dificuldade tenha sido minha.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Acredito inclusive que é uma informação tranquilizadora. Estou feliz com a informação de V. Ex¹. Porque se eu leio aqui a carta de um trabalhador, dizendo que houve no ônibus, o seu transporte — vamos dizer — coisas muito graves, isto significa que no meio social de São Paulo e do País existe uma revolta muito grande com relação a isto.

Então, o fato de V. Ex¹, com a responsabilidade da Liderança do Governo, dizer que não tem nada de oficial a respeito, já é uma tranquilidade. Significa que o Governo não vai fazer um balão de ensaio — talvez algumas pessoas soltem pela imprensa um balão de ensaio — para sentir a pulsação do País. Acreditamos nós, tendo em vista principalmente esta palavra de V. Ex¹, que isto não vai ocorrer.

Com relação a outro aspecto da Previdência, a assistência, sabemos que a Previdência tem de assistir, que é o seguro para o trabalhador. Evidentemente fica provado, pelas ocorrências dos fatos, que está havendo muita imprevidência na administração da Previdência.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex¹ tem sido um fiel intérprete dos seus eleitores, tanto constantemente ocupa a tribuna e portando missiva recebida de

seus eleitores, comenta, leva ao conhecimento do Senado os reclamos, as aspirações dos seus eleitores, dos brasileiros que se dirigem a V. Ex¹. Isto é digno de nota, digno de aplausos. E na tarde de hoje, expressa as apreensões de um metalúrgico de São Paulo a respeito da intenção do Governo de modificar a legislação previdenciária. Faz bem. Já tive oportunidade, hoje, de me manifestar a respeito, quando o Senador Leite Chaves falava a propósito também dessa intenção de modificação da legislação previdenciária. Quer dizer que o fundamental é nós distribuirmos a riqueza, no Brasil, com justiça; melhorarmos a remuneração dos trabalhadores brasileiros, para que eles tenham melhores condições de se alimentar e, alimentando-se melhor, haverá uma redução dos encargos da Previdência Social no Brasil, porque o número de internados em hospitais será muito menor; a despesa, com assistência médica, será reduzida sem dúvida. Mas, existem outras alternativas. Uma delas não seria recomendar se abolir as contribuições, hoje compulsórias, de empregadores e nós transferirmos para o faturamento das empresas? Veja algumas das vantagens que teríamos: à proporção que os faturamentos estariam crescendo, automaticamente cresceria a arrecadação da Previdência Social. Os seus reflexos positivos. Nós estariam com isso alargando o poder de compra do trabalhador, que não estaria mais contribuindo com 8% ou 10% para a Previdência. Nós estariam fazendo justiça, porque, hoje, uma empresa que tem 50 empregados, mas detentora de máquinas sofisticadas, tem um faturamento de 100 milhões, e contribui para a Previdência com muito menos do que aquela empresa que tem 500 empregados, mas que não fatura 30 milhões. Nós estariam, nisso, estimulando as empresas à ocupação do maior número de mão-de-obra; nós estariam reduzindo a nossa dependência tecnológica; nós estariam dando melhores condições de competitividade às pequenas e médias empresas brasileiras, porque, com a sistemática atual, com esse critério, as grandes empresas, particularmente, as empresas multinacionais é que são altamente beneficiadas. É um ponto de vista que registro e não é uma ideia minha. O mesmo ponto de vista também defende o Deputado Federal pelo Ceará, Paulo Lustosa. Há outros, como o jornalista Rui Lopes, que defende o mesmo ponto de vista e outros parlamentares. É um critério que deveria ser meditado, deveria merecer a nossa reflexão, o nosso debate. Quem sabe está aí a melhor alternativa para nós retirarmos a Previdência Social, no Brasil, desse impasse, dessa situação rumo à falência. É o registro que faço, nesta oportunidade, no seu debate.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço a contribuição de V. Ex¹, inclusive, dando uma opção, uma alternativa no que diz respeito à possibilidade de se procurar resolver o problema da Previdência Social. Esperamos que, qualquer que seja a intenção do Governo, tenhamos, aqui, no Congresso Nacional, a possibilidade de modificar qualquer eventual projeto de lei, com opções, talvez, como essa que V. Ex¹ nos dá neste instante.

O Sr. José Lins — V. Ex¹ me permite?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Já que estamos debatendo o assunto, que é importante, eu gostaria de fazer uma análise sobre essa sugestão do nobre Senador Evelásio Vieira. Jogar a carga da Previdência sobre o faturamento aparentemente é uma idéia bastante interessante e lógica. Mas, ela tem os seus grandes defeitos, por exemplo: faturamento não significa lucro. Ora, nesse caso, a empresa bastaria faturar, tivesse ou não empregado. Esse é um aspecto que levanto como importante, como interessante. Mesmo que não tivesse lucro, ela teria que arcar com a carga de contribuição para a Previdência Social. Seria mais lógico, então, taxar o lucro, porque este não depende da quantidade de mão-de-obra e, na realidade, se as máquinas fossem altamente produtivas, se toda uma tecnologia, independente de mão-de-obra, fosse utilizada e os lucros fossem grandes, evidentemente a carga da Previdência seria transferida para esses lucros. Seria uma idéia mais interessante. Mas, acontece que nem sempre a empresa tem lucro. E, na hora em que a empresa não tiver lucro, evidentemente, ela não contribuirá com coisa nenhuma. Nesse caso, a incerteza da Previdência seria muito grande. Note V. Ex¹ que, às vezes, a idéia é interessante, talvez mereça estudo para uma sistemática, quem sabe, um pouco diferente, mas, às vezes, as aparências enganam um pouco. É preciso termos um pouco de cuidado para poder tirar um maior proveito de, objetivando, digamos, seja a estabilidade do sistema previdenciário, seja a sua capacidade de arcar com a verdadeira contribuição social que dela se espera.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o aparte de V. Ex¹.

Não tenho uma opinião formada a respeito desse assunto de se descontar das empresas. É um assunto em discussão, que provavelmente possa ser discutido.

E o Senador José Lins, acho que está fazendo um estágio muito grande no setor mineiro do Senado, porque, nesse aparte, S. Ex^ª diz que a idéia é muito interessante, mas concluiu, com argumentos, que ela não é muito interessante.

O Sr. José Lins — (Assentimento do orador) — Interessante, como sugestão, para a busca de alguma coisa que substitua o sistema atual.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite-me, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira — Aproveitei a oportunidade para apresentar uma proposta, que não é minha, mas de que eu participo, para discussão, para reflexão nossa, para buscarmos uma solução para o problema, que é grave, é sério...

O Sr. José Lins — Realmente, eu fiz alguma reflexão sobre o assunto.

O Sr. Evelásio Vieira — Perfeito. E é claro que isso vai exigir estudos profundos, debates demorados, para encontrarmos a solução. Mas o fato é que o Governo, para poder fazer as suas obras de infra-estrutura para atingir fins sociais, criou impostos, taxas. Então, temos o Imposto do IPI, de âmbito estadual, o ICM, que o Governo criou, sem se preocupar se a empresa tem ou não lucro. Mas, criou, para que esse recurso possa criar condições para que a própria empresa possa se desenvolver mais. Seria o caso. A empresa tem responsabilidade social; ela tem responsabilidade. Então, ela vai dar a sua contribuição, de acordo com o seu faturamento. É lógico que ela vai embutir, no custo final do produto, é evidente, mas, parece-me que seria um critério mais justo. Esta é uma proposta que merece o nosso debate nesta Casa.

O Sr. José Lins — V. Ex^ª sabe, pedindo desculpas ao nobre Senador Orestes Quérica...

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Com todo o prazer.

O Sr. José Lins — ... V. Ex^ª sabe que a aposentadoria, por exemplo, é função do que ganha o operário. No seu sistema, teria que haver uma participação talvez igualitária, porque a arrecadação nada teria que ver com o nível de salário que o futuro aposentado está pagando no momento. Em suma, é como V. Ex^ª diz: é um assunto que merece reflexão e essas idéias são bem-vindas para que possam ser analisadas.

O Sr. Evelásio Vieira — Poderia, nobre Senador Orestes Quérica, como existe o salário mínimo, se estabelecer um teto mínimo para a aposentadoria geral: quem desejasse, amanhã, uma aposentadoria melhor, então, estaria participando. Como hoje já há pessoas que contribuem para dois institutos. A proposta é para discussão.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço a contribuição do nobre Senador Evelásio Vieira e do nobre Senador José Lins.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Com todo prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria — Nobre Senador Orestes Quérica, o Senador José Lins, no aparte que deu a V. Ex^ª, a respeito do problema energético, tira todas as possibilidades da energia hidráulica, como se com Itaipu desaparecessem todas as possibilidades de que o Brasil pudesse desenvolver a sua tecnologia, nesse campo da energia hidráulica. Mas, é preciso que o nobre Senador compreenda que, independente da energia hidráulica, temos a energia solar. E, como temos a energia solar do Nordeste do País? Independentemente da energia solar, temos a energia eólica, a energia eólica dos nossos antepassados, onde os cata-ventos, os moinhos de vento, geravam uma energia que não custava nada, Senador Orestes Quérica. Eu, na minha meninice, lembro que em várzea do Açu, que demanda 70 ou 80 quilômetros, havia 200 a 300 cata-ventos a gerar energia, a puxar água, a fazer irrigação. Que coisa, como desapareceu a energia eólica! Como desapareceram as possibilidades da energia solar. Hoje, o Senador José Lins só ve a energia da ficção nuclear, uma ficção nuclear que não está à altura da nossa capacidade tecnológica, como também da nossa capacidade financeira.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sobretudo.

O Sr. Agenor Maria — Daí eu achar que o Senador José Lins precisava, como homem do Ceará, onde os cata-ventos pululavam naquela área, lembrar que poderíamos desenvolver muito a energia no campo eólico e no campo da energia solar.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Pode ser que no Ceará não tinha disso, não.

O Sr. Agenor Maria — Portanto, agradeço a V. Ex^ª, Senador Orestes Quérica, e pediria ao Senador José Lins que fosse mais humilde, lembrando o

Ceará, a energia eólica, os moinhos de ventos, os cata-ventos, e deixasse o problema da Alemanha, o problema da energia nuclear para quando o Brasil tivesse condições financeiras para isso porque, hoje, o nosso operário já paga um tributo muito pesado, tão pesado que o salário mínimo está, aí, oferecendo o quê? Oferecendo simplesmente a imagem do descalabro, a imagem do pesadelo, pesadelo esse que oferece o quê? Ao rapaz solteiro as condições de que com o salário mínimo não poder casar, como se a família fosse privilégio só de algumas pessoas. Mas, Senador José Lins, a família é um privilégio de todos. Todos têm o direito de ter família. Muito obrigado a V. Ex^ª

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o aparte de V. Ex^ª, e vou proporcionar um aparte ao Senador José Lins, se S. Ex^ª o desejar, para encerrarmos, porque o tempo assim o exige.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Orestes Quérica, essa observação do Senador Agenor Maria é muito poética, muito interessante. Mas, eu gostaria de dar uma informação ao Senador Agenor Maria. Hoje, o aproveitamento de energia eólica no mundo, energia de vento, é muito maior do que o que foi antes. Assim mesmo, ela não representa senão 0,000% do consumo de energia no mundo. Por quê? Porque ela não é uma fonte de energia confiável e nem de maiores proporções. Ela jamais chegará a representar — digamos — 1% do consumo de energia no mundo. quanto à fonte de energia solar, que é uma grande esperança, que está ainda bojo do futuro, ainda custa talvez mais de cinqüenta vezes o custo da energia atômica. Então, veja bem V. Ex^ª É muito difícil, nobre Senador, nos livrarmos dessa contingência humana, a ciência progride, mas não vamos fazer milagres de uma hora para outra.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Principalmente não se ouvindo democraticamente a opinião de todos os setores da sociedade em medidas da importância desse acordo.

O Sr. José Lins — Infelizmente essa esperança do Senador Agenor Maria é inviável, pelo menos, durante os próximos 20 ou 30 anos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o aparte de V. Ex^ª e era esta a minha intenção, Sr. Presidente, a de salientar a preocupação de brasileiros de São Paulo, aos milhares, com relação à intenção noticiada de que o Governo pretende impor um aumento de 8 para 10% de desconto na contribuição dos salários dos trabalhadores e, também, da contribuição das empresas. E o aspecto, também seriíssimo, desse noticiário que envolve medidas de modificação da Previdência, com relação à limitação de 60 anos para a aposentadoria, no que fomos, em parte, tranqüilizados pelo nobre Senador José Lins.

Muito obrigado, sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17, DE 1976

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo n° 17, de 1976 (n° 17/79, naquela Casa), do Senador Nelson Carneiro, alterando o Decreto Legislativo n° 96 de 1975 que “dispõe sobre o pecúlio parlamentar”, tendo

PARECERES, sob n°s 344 e 345, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— Diretora, favorável.

2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 303, DE 1979-DF

Votação, em turno único do Projeto de Lei do Senado n° 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n°s 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário), favorável, com emenda n° 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal, 1º pronunciamento: favorável, nos termos das emendas n°s 1 e 2-DF que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Rucha.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1981 (apresentado pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 334, de 1981), que aprova as contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício financeiro de 1978, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Finanças, favorável.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1979

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 186, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

11

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 206, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1981

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1981

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1980

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da história do Brasil ou de seus vultos, tendo

PARECERES, sob nºs 283 e 284, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de número 1-CEC.

15

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1975, do Senador Vasconcelos Torres, que regulamenta a profissão de Sociólogo e dá outras providências.

I — PROJETO SOBRE A MESA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Projeto de Resolução nº 53, de 1981, de autoria do Senador Lourival Baptista, que proíbe o uso do fumo em dependências do Senado que menciona.

Prazo: até 6 de agosto de 1981

2º dia — 5-8-81

II — COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO EM FUNCIONAMENTO

1

Investiga denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel", da Alemanha, sobre a execução do acordo Nuclear Brasil-Alemanha

(Resolução nº 69, de 1978)

Composição

Presidente: Senador Itamar Franco
Vice-Presidente: Senador Passos Pôrto
Relator: Senador Milton Cabral

Gilvan Rocha
Lenoir Vargas
Milton Cabral
Franco Montoro
Itamar Franco
Passos Pôrto
Jutahy Magalhães
João Lúcio
Dirceu Cardoso

Prazo de duração — até 1º de novembro de 1981

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ADALBERTO SENA NA SESSÃO DE 3-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uso da palavra para não deixar sem um merecido registro nos Anais da Casa, o falecimento do jornalista Wilson Almeida Aguiar, ocorrido em Fortaleza, na segunda quinzena de julho próximo passado.

Wilson Aguiar era natural do Estado do Ceará, pertencente a uma das mais conceituadas famílias. Após conclusão dos seus estudos, inclusive os de nível superior, foi trabalhar na minha terra, o Acre, onde servindo à administração do ex-governador, do então Território, Silvestre Gomes Coelho, soube integrar-se na sociedade, constituindo família trabalhando em setores educacionais e iniciando as atividades jornalísticas em que iria brilhar daí por díante.

Indo para o Rio de Janeiro na década de 40, passou a exercer cargo de assessoria na Câmara dos Deputados, situação em que permaneceu até a aposentadoria. Durante esse período foi jornalista militante sobretudo nos Diários Associados, nos quais era um assíduo editorialista e um preparador de reportagens, colhidas no interior do País, sempre revelando invulgar capacidade de observação e discernimento.

Nesses e outros misteres era um trabalhador incansável até que a doença, a pertinaz enfermidade de que foi acometido, lhe exaurisse as forças. Assim mesmo, ainda continuou interessado pelos problemas nacionais e a tornar-se credor do apreço de quantos no Acre, no Rio e em Brasília lhe acompanharam a trajetória da vida.

Wilson de Aguiar era casado com a Sra. Maria Eugênia Rebelo de Aguiar, filha de distinta família acreana e deixou filhos que não lhe deslustraram o nome. E a estes quero, por fim, dirigir, em nome dos acreanos estas palavras expressivas da tristeza e da saudade com que o vimos desaparecer para sempre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

CONGRESSO NACIONAL

2ª Reunião, realizada em 7 de maio de 1981

Às dez horas e trinta minutos do dia sete de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "destinada a examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro", pre-

sentes os Senhores Senadores Gilvan Rocha, Dejandir Dalpasquale, Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Eunice Michiles, Gastão Müller, José Lins, e Deputados João Alves, Euclides Scalco, Jorge Gama, Max Mauro e Francisco Rollemburg.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jorge Kalume, Laélia Alcântara, Henrique Santillo, Luiz Fernando Freire, Milton Cabral, Martins Filho, Bernardino Viana, José Riche, Lázaro Barboza e Deputados Leorne Belém, Lygia Lessa Bastos, Hugo Mardine, José de Castro Coimbra Júnia Marise, Rubem Dourado, Ubaldo Dantas, Waldmir Belinati, Inocêncio de Oliveira, Siqueira Campos, Elquissón Soares e Oswaldo Lima.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, afirma que crê muito nesta CPI da qual sairão as bases nacionais de uma política demográfica, e tem a impressão que a responsabilidade maior, será a de atualizar o ponto de vista legislativo, do ponto de vista de política, e do que o Governo e o parlamento poderão fazer sobre este assunto que está sendo tratado no Brasil da maneira mais divergente possível. Insiste, ainda, aos Senhores Parlamentares, que façam uma seleção de nomes que possam trazer, realmente, caminhos para que se chegue no final desta CPI com soluções concretas, que possam tornar-se leis.

Prosseguindo, o Senhor Senador Gilvan Rocha concede a palavra ao Relator, Deputado João Alves, que de início entende que a Comissão poderia denominar-se Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada ao estudo e parecer sobre a Política Demográfica Brasileira, com as mesmas finalidades constantes do requerimento. Continuando, o Senhor Relator, propõe a Comissão que as reuniões poderiam ser realizadas inicialmente às terças-feiras e as pessoas convocadas de início seriam o Dr. Geraldo Freire, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Figueiredo Correia, Ministro Delfim Netto, Deputado Cid Furtado, Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Salles, Dr. José Nabuco de Araújo e o Embaixador Miguel Osório de Almeida, sem prejuízo de outros nomes sugeridos pela Comissão.

Em seguida, usa da palavra o Senhor Senador Gastão Müller, que sugere convocar primeiramente o Presidente da Fundação do IBGE, Dr. Jessé Montello, para prestar depoimento, pelo fato de ter acabado um novo censo, tendo o mesmo condições de dar uma medida exata da situação.

Prosseguindo, a palavra é dada ao Deputado Euclides Scalco, que concorda com o título da Comissão proposta pelo Deputado João Alves, e sugere que seja ouvido o Ministério da Saúde, a CNBB e um Demógrafo do IBGE, autorizado a falar sobre a questão da política demográfica.

Logo após, a Senadora Eunice Micheles, cita nomes que poderiam vir a Comissão, como os Senhores pesquisadores Elcimar Coutinho e Milton Nakamura, dos Estados da Bahia e de São Paulo, respectivamente, o Dr. Rubens Vaz da Costa, Secretário de Planejamento do Estado de São Paulo, Dr. Walter Rodrigues e Flórida Accioly, ambos da BENFAM, a Deputada Dercy Furtado do Rio Grande do Sul e o Dr. Carlos João, daqui de Brasília.

Continuando, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, sugere aos Senhores Parlamentares, que numa reunião futura se faça uma triagem, obedecendo uma norma que já é constante da CPI, através do currículum seja o mesmo apreciado e aprovado pelo plenário.

A palavra é dada ao Deputado Jorge Gama, que lembra os nomes da Irã Maria José Torres, do setor de planejamento familiar da CNBB, da economista Maria da Conceição Tavares, Dr. Mário Victor de Assis Pacheco, da Associação Médica Brasileira e do Dom Adriano Hipólito, Bispo do sétimo município em população do País, na cidade de Nova Iguaçu.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao Senador Almir Pinto, que lembra ao Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, do grande número de pessoas já apontadas, que faça uma triagem retirando de cada setor, da faixa econômica, da parte social e psicológica, que poderá aventure para melhor orientação dos trabalhos, e lembra o nome do Dr. Campos da Paz.

O Presidente, Senador Gilvan Rocha, afirma que poderia dinamizar mais a Comissão, reunindo os depoentes em grupos, por exemplo, estatísticos, demógrafos, sociólogos, entidades que fazem de alguma maneira o controle da natalidade ou o planejamento familiar.

Continuando, a palavra é dada ao Deputado Francisco Rollemburg, propondo à análise do nome do Embaixador Roberto Campos.

Ainda usaram da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Lins, Dejandir Dalpasquale e o Deputado Max Mauro, que fizeram sugestões à Comissão.

Encerrando a fase de citações de nomes, o Senhor Presidente da Comissão, Senador Gilvan Rocha, esclarece que empregará esforços junto ao Relator e a Assessoria, no sentido de que o Presidente do IBGE, possa aceitar a convocação já na próxima terça-feira.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anpanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 2, DE 1981-CN, DESTINADA A EXAMINAR OS PROBLEMAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR GILVAN ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está aberta a reunião.

Na prática, pela experiência que todos nós temos, é que essa CPI vai se centrar muito menos num problema de migração e de movimento de populações internamente no País, e mais realmente no problema do controle de natalidade e planejamento familiar. Então, é evidente que esta Comissão terá que ouvir muitas personalidades fora do âmbito do Congresso Nacional. É um assunto polêmico no Brasil. Eu, como médico, sei que há alas defendendo pontos de vista, às vezes, absolutamente divergentes, que poderão ser estimulados a comparecerem aqui, para que se possa ter uma opinião média de quem entende do assunto. Por outro lado, ponho muita responsabilidade nesta CPI, porque creio que daqui vão sair as bases nacionais de uma política demográfica, inclusive eu diria até uma base legislativa, já que as nossas leis — não vamos discutir agora se são justas ou não — são bastante desatualizadas. Tenho a impressão de que a nossa responsabilidade maior vai ser atualizar, do ponto de vista legislativo, do ponto de vista política, o que o Governo e o que o Parlamento podem fazer sobre esse assunto que está sendo tratado no Brasil da maneira mais divergente possível.

Por isso mesmo insisto com os companheiros que façamos uma seleção de nomes que nos possam trazer real e palpavelmente caminhos para que se chegue, no final desta CPI com soluções concretas e que possam tornar-se leis. O segundo assunto que me preocupa é o roteiro de inquirições. Evidentemente que esta CPI tem uma aspecto formalístico diferente de um inquérito, como foi consagrada a palavra. Vamos ter muito mais depoimentos do que inquéritos. Isso será, evidentemente, colocado para nossos convidados para que não venham cercados de um certo temor natural, que o próprio nome já denota para o convidado, que deverá depor numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso pode trazer um certo constrangimento e que nós procuraremos evitar, informando que será muito mais um depoimento do que um inquérito, tomado no significado semântico da palavra.

Eu estimaria, portanto, ouvir os companheiros sobre as primeiras pessoas a serem convidadas, entidades que possam ser representadas, sociedades civis, como por exemplo, a CNBB, a Associação Médica Brasileira; entidades, enfim que estão cuidando do assunto.

O SR. — Inaudível.

O SR. RELATOR (João Alves) — Inicialmente, como eu disse, este requerimento foi para examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro, relacionar migrações e suas consequências, causas, o problema da periferia urbana, o seu controle; uma série de fatores que mais se ajustariam a uma Comissão, que é destinada a estudo de parecer sobre a política demográfica brasileira. Fiz um requerimento ao Presidente e este entendeu ouvir, à parte; naturalmente os consultores entenderam que a própria Comissão poderia mudar o seu título, uma vez que foi aprovado apenas um requerimento instituindo a Comissão e esta trata de matéria com a denominação que a Comissão entender por bem adotar. Entendi que a Comissão poderia denominar-se: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada ao Estudo e Parecer sobre a Política Demográfica Brasileira, com as mesmas finalidades constantes do requerimento.

Em segundo lugar, seria convidar inicialmente pessoas insuspeitas, que não tenham participado de discussões, apenas estudado a matéria como deve ser. Em terceiro lugar, convidar pessoas residentes em Brasília, a fim de evitar maiores despesas e que conhecemos que estudam, há vários anos, a política demográfica. Em quarto lugar, seriam convidadas aquelas pessoas credenciadas mundialmente, nesse caso teríamos uma despesa maior, mas o próprio Ministério das Relações Exteriores contribuiria para que elas viessem a nossa presença.

Também propomos que as reuniões poderiam ser realizadas, inicialmente, às terças-feiras, às dez horas. As pessoas convidadas para proferir conferências, para estudos de parecer sobre a matéria, para evitar que estamos inquirindo alguém, seriam: o Dr. Geraldo Freire, ex-Presidente da Câmara dos

Deputados, que estudou, durante muitos anos, esta matéria, residente em Brasília; o Deputado Figueiredo Corrêa, também, durante seis anos, estudou esta matéria e percorreu vários países; o Ministro Delfim Netto, que na sua primeira gestão preocupou-se muito com esse assunto, o Deputado Cid Sam-paio que, durante vários anos, preocupou-se com a matéria, residente em Porto Alegre; Dom Eugênio Sales, Arcebispo do Rio de Janeiro, que tem escrito muitos artigos sobre o assunto; o Dr. José Nabuco de Araújo, residente no Rio de Janeiro, com muitos trabalhos escritos sobre o assunto e tem participado de muitas conferências internacionais sobre o tema; o Embaixador Miguel Osório de Almeida, Chefe da Delegação Brasileira à Conferência Mundial da População, realizada em Genebra, em Bucareste em 1974 e outras reuniões que ele dirigiu na ONU. Inicialmente, estes são os nomes propostos pelo Relator, sem prejuízo naturalmente de outros nomes sugeridos pelos nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Completaria a sugestão do Deputado João Alves, quando em primeiríssimo lugar, a meu ver, poderíamos convidar o Presidente da Fundação IBGE, que tem melhores condições de dar depoimento, ainda mais porque acabamos de sair de um censo — não sei se o censo foi bem feito ou mal feito, — mas houve o censo — e ele nos dará uma medida da situação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Concordo com a preocupação do Deputado João Alves sob o título da CPI, mas acho que não devemos abrir mão de inquirir. Por exemplo, acho que a CPI tem uma missão fundamental, que é inquirir a BENFAM a respeito das suas atividades no País.

O SR. RELATOR (João Alves) — Podemos inquirir, não há problema. O título não altera o seu conteúdo.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Certo, mas deixando claro que não iremos abrir mão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Evidentemente que temos um dispositivo de regulamentação legal da CPI e não abrimos mão, inclusive, porque os depoimentos são tomados sob juramento, é uma tradição das CPIs. A minha colocação inicial foi no sentido de estimular a presença do convidado, para que ele não sinta constrangimento a vir sentar como réu. É evidente que as nossas prerrogativas serão obedecidas ao pé da letra.

O SR. — — Esse critério é justificável, tanto que concordo com o título da Comissão que propôs o nobre Deputado João Alves. A minha preocupação é de que esta Comissão não perca, de início, a sua credibilidade, na medida em que vamos assistir conferências e depois emitir parecer sobre política demográfica brasileira. Creio que esta Comissão tem funções mais amplas. O Deputado João Alves omite, embora fosse sugestão do Presidente, mas entendo e sugiro que seja ouvido, em primeiro lugar, o Ministério da Saúde, pois ele ficou encarregado de cumprir uma das determinações do Senhor Presidente da República, quando tomou posse, da execução de uma política demográfica no País, de controle de natalidade. Que a CNBB também seja ouvida aqui, e um demógrafo autorizado a falar sobre a questão da política demográfica.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra a nobre Senadora Eunice Michiles.

A SR. EUNICE MICHILES — Sugeriria, entre outros nomes, o do Dr. Elcimar Coutinho, do Estado da Bahia, pesquisador, cientista, com grande vivência no assunto; o Dr. Milton Nakamura, também pesquisador do Estado de São Paulo; Dr. Rubens Vaz da Costa, Secretário de Planejamento, também do Estado de São Paulo, Dr. Aginaga, do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Walter Rodrigues, da BENFAM; Deputada Dercy Furtado, do Estado do Rio Grande do Sul; Dra. Flórida Accioly, socióloga; daqui de Brasília o Dr. Carlos João. No momento, Sr. Presidente, não me ocorre à lembrança o seu sobrenome.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Antes de prosseguir nesse tipo de sugestão, devo lembrar aos nobres colegas que somos uma Comissão limitada em prazo — uma experiência anterior, orienta-me no sentido de que nós, eu e minha assessoria, façamos um cálculo dos nomes possíveis que na nossa premência de tempo, seriam ouvidos.

Nós estamos com 90 dias, com um recesso pelo meio e vamos calcular quantas sessões nós teremos para não cair em experiências desagradáveis, como nas anteriores, anunciar os nomes de depoentes e não ser possível convocá-los.

Então eu estou tomando isso como sugestão para, numa reunião futura, nós fazermos uma triagem, inclusive obedecendo a uma norma que já é constante de CPI, de um *curriculum* que seja apreciado e aprovado pelo Plenário.

O SR. JORGE GAMA — Sr. Presidente, felizmente observamos que a nossa Senadora preocupou-se em colocar no roteiro algumas mulheres que realmente têm a contribuir com a nossa CPI.

Então lembramos aqui também a irmã Maria José Torres, que é do setor de Planejamento Familiar da CNBB e a Economista Maria da Conceição Tavares, Presidente do Instituto de Economistas do Rio de Janeiro, que é a figura de notório conhecimento.

Agora, estendemos também, por outro lado, que seria conveniente convidar pessoas que estão na polêmica da questão, não só pessoas que são estudiosas, mas também que realmente tem um posicionamento definido.

Nós temos o Dr. Mário Victor de Assiz Pacheco, que é o Presidente da Associação Médica Brasileira, que tem uma posição definida; e eu também trago aqui o nome de uma pessoa que realmente está vivendo um problema, a essa altura, de efeito já não é nem de causa; é o problema das migrações internas, suas causas e consequências, que é o Bispo Dom Adriano Hipólito, Bispo do sétimo município em população do nosso País, a cidade de Nova Iguaçu, cuja Diocese atinge grande parte da Baixada Fluminense. Essa é inicialmente a nossa contribuição no sentido de ampliar as convocações.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, como V. Ex^e pode constatar, é grande o número de pessoas já apontadas. V. Ex^e quando, com muito brilhantismo e correção, presidia a Comissão de Saúde do Senado deu a oportunidade de realizar um simpósio e alguns dos nomes já apontados e referidos, foram ouvidos quando da realização daquele simpósio.

Então V. Ex^e, como Presidente desta Comissão, terá justamente o *status* necessário para fazer uma certa, não digo qualificação, mas uma triagem retirando de cada setor, por faixa econômica, social, psicológica, qualquer um deles. V. Ex^e poderá, com o conhecimento que tem, escolher justamente, a melhor orientação para os trabalhos. Eu lembraria Campos da Paz, que é um cidadão de alta vivência neste setor; e quem sabe se aqueles depoimentos, aquelas conferências que foram feitas durante o simpósio não poderiam ser também um documento para o começo desta Comissão.

Era o que queria lembrar a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Inclusive eu devo lembrar ao Senador que já entrei em contato com a atual Comissão de Saúde, para verificar se ainda temos disponíveis alguns volumes daquele Seminário, que foram impressos e distribuídos, especialmente para dirigir o Relator e os membros da Comissão, para que realmente reflitamos, já que o Simpósio tem pouco tempo de realizado.

Acho que depois de ouvir essas opiniões todas eu tenho uma proposta que, creio, seria um esforço de síntese; sem, evidentemente, deixar de levar em consideração os nomes apontados aqui, acho que nós poderíamos dinamizar muito mais essa Comissão, se reuníssemos os depoentes em grupos, por exemplo, estatísticos, demógrafos, sociólogos, entidades que fazem já, de alguma maneira, o controle da natalidade ou o planejamento familiar, entidades governamentais, e principalmente, entidades que estão na primeira linha de combate ou de apoio a uma política demográfica, por exemplo, entidades feministas que existem muito atuantes no País, e que são parte do maior interesse pessoal.

Eu vejo que, mais uma vez, o número de sexo masculino é muito maior nesse tipo de coisa e gostaria de abrir o leque nesse tipo. Por exemplo a Associação médica brasileira enviando um representante, enviaria não um depoente mas o peso de uma opinião que seria levado em conta como tal: idem para CNBB, idem para certas sociedades, que trariam o peso de uma entidade e não o peso de um depoente que, mesmo, às vezes, dentro de uma entidade de classe, teria atitudes diametralmente oposta a de um membro daquela entidade.

Então eu estimaria que nós dividíssemos em grupos, e insisto, pela importância fundamental que tem o assunto, que nós deveríamos colher uma opinião que tivesse o peso da entidade, como a Associação médica brasileira que aqui falaria como tal, a CNBB que aqui falaria como CNBB e outras entidades que possamos trazer, para que a nossa média de opinião não seja de opiniões isoladas e sim opiniões coletivas, para que pudéssemos nos orientar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eu queria aproveitar a oportunidade para propôr a análise do nome do Embaixador Roberto Campos.

O Embaixador Roberto Campos, no final da década de 60, participou, por indicação do Presidente do Banco Mundial Robert Mac Namara de uma análise mundial e que passou a se chamar relatório Pearson, onde, já no final da década de 60, o Banco Mundial indicava que haveria de ter um controle de natalidade nos países do 3º Mundo.

Então como o Embaixador Roberto Campos participou das pesquisas e da elaboração deste relatório, e que faz referência também ao Brasil, acho que seria interessante que essa Comissão ouvisse o Embaixador Roberto Campos para explicar a sua atuação naquele relatório e a sua posição de hoje, com relação ao problema demográfico.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não tive oportunidade de acompanhar os trabalhos da Comissão, de hoje, desde o início, então não sei se já foi abordado esse assunto que vou abordar.

Mas acho que, no início de nossos trabalhos, deveríamos logo delimitar as finalidades da Comissão, porque o sentido é muito amplo. Então se vamos só examinar o problema da política demográfica, ou se vamos examinar as suas consequências.

- Então entra aí um problema de política urbana, de migrações, de empregos e etc.

Eu gostaria que nós soubéssemos, qual o sentido da nossa pesquisa: se nós vamos ficar exclusivamente nesse aspecto da política demográfica.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O nobre Senador sabe que nós somos delegados de uma deliberação do Plenário do Congresso que aprovou o requerimento que, especificamente, diz:

“Trata de migrações internas, periferias urbanas, controle de natalidade, sugestões convertidas em lei para melhor solução do problema populacional brasileiro, medidas que possam ser tomadas, mediante a iniciativa do poder legislativo e que depende da iniciativa do Poder executivo.”

O que significa, em resumo, que três itens serão cuidados, e me parece que nós não temos, inclusive, autoridade para modificar o tipo do requerimento aprovado. São:

- 1 — migrações internas;
- 2 — periferias urbanas e
- 3 — controle de natalidade.

Com uma certa impropriedade de linguagem para quem está afeito ao problema numa visualização puramente médica.

Mas, de qualquer maneira, é o próprio encaminhamento dos depoimentos da discussão da Comissão que fará centrar os assuntos de maior interesse.

Eu não vejo nenhum problema maior...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou vendo, pelas sugestões feitas, que nós estamos centralizando o problema na política demográfica e no controle de natalidade praticamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E que creio seja a intenção da maioria evidente da Comissão, sem que isto signifique fugir da determinação do requerimento, já que são assuntos correlatos.

Mas queiramos ou não, a pressão de interesses nossos inclusive centralizará o debate realmente nos problemas demográficos, no controle de natalidade, planejamento familiar, para que, em consequência, sejam cuidados outros assuntos.

Eu comprehendo os cuidados do nobre Senador, mas, não vendo autoridade para que possamos modificar a proposta que foi aprovada pelo Congresso, seremos obedientes à tendência evidente que esta Comissão tomará, sem prejuízo da sua finalidade muito mais ampla inicial.

Com a palavra a Senhora Eunice Michiles.

A SR^e EUNICE MICHILES — ... quando sugere e determina que se convide presidentes de entidades para que falem em nome da entidade.

Parece-me que aí ficamos mais ou menos ouvindo, repetidamente, as mesmas opiniões. Em qualquer congresso, em qualquer reunião desse nível, seriam basicamente as mesmas entidades que repetem os mesmos pontos de vistas que praticamente nós já conhecemos.

Acredito que devíamos trazer elementos novos, mesmo que fossem isolados.

Veja que a nossa cliente, a nossa interessada principal que é a mulher está sem voz. Agora, como trazer a mulher para cá se ela não tem entidade, a mulher, basicamente aquele que nós queremos atingir como ela manifestaria aqui?

A minha sugestão de trazer a Deputada Derci Furtado, que não é filiada a nenhuma entidade, parece-me que traduz o ponto de vista da mulher-povo, daquela que provavelmente não terá a sua voz aqui. Ou então, que fizéssemos

um outro tipo de enquete na rua para que seja ouvida a mulher empregada doméstica, a operária, para que ela diga se quer ou não, já que ela será quem irá responder aquilo que estudamos aqui, basicamente será aquela que vai ter filhos, para que ela possa se manifestar.

Não vejo como, ouvindo médicos, presidentes de associações médicas, enfim, presidentes de entidades de classes, possamos atender os anseios da mulher do povo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Creio que entraremos facilmente num consenso, Senadora, porque, realmente, a nossa intenção é que não sejam somente depoimentos individuais, mas também que não sejam tão-somente depoimentos de entidades de classe interessadas que, sabemos todos, são poucas em número.

Acredito, inclusive, que o fato de ter uma deputada no meio, ela tem uma representatividade imensa, como a nobre Senadora tem, que representa uma opinião pública ponderável que nela votou.

Acho que o consenso é realmente fácil de ser encontrado, já que as entidades são em número pequeno, mas creio que não poderemos abrir mão de ouvir opiniões oficiais de entidades que virão aqui com responsabilidade que tais.

Estimaria, inclusive, que alguns lembressem mais nomes de entidades que possam se ligar ao assunto, porque esta seria uma maneira desta CPI forçar essas entidades para trazerem a sua opinião oficial.

Por exemplo, a Associação Médica Brasileira tem uma posição bastante divergente. Não tem uma posição única sobre o assunto e seria estimulada a ter essa missão, inclusive de trazer a sua palavra oficial.

Idem para a CNBB, onde o assunto não é tão pacífico como parece.

Essas entidades de classe seriam estimuladas a trazer a sua opinião clásica, para que possamos fazer esse inquérito o mais abrangente possível.

Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO - Tenho a impressão que já temos o pensamento da Associação Médica Brasileira, porque o seu Presidente foi ouvido. Ele fez uma conferência quando da reunião do Simpósio que v. Ex^e presidiu na Comissão de Saúde do Senado. É só buscar nos Anais do Simpósio que está lá o ponto-de-vista da Associação. Eu mais ou menos me recordo do que o Dr. Pedro Kassab disse sobre o assunto.

Nós deveríamos ouvir, como disse a Senadora Eunice Micheles, outras personalidades, porque de algumas, nós já conhecemos o pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Creio que o problema fundamental está bem encaminhado. Eu insisto da necessidade que a Presidência, com a sua assessoria, torne factível o chamamento de todos esses depoentes, depois de um cálculo que será feito de quantos depoentes poderemos ter em toda a Comissão.

Não temos ainda número de deliberação para que façamos isso, oficial e imediatamente, começemos a convidar as personalidades ou as entidades.

Eu tive a feliz oportunidade de presidir a CPI sobre a mulher, sobre os problemas femininos do Brasil e fui pária-raio de uma série de queixas de entidades ligadas à mulher no Brasil de que estavam sendo marginalizadas.

Estimaria que os companheiros fizessem uma pesquisa para que ajudassem esta Presidência, no sentido de que entidades da mulher brasileira são reconhecidas, para que elas possam ser ouvidas no maior número possível, porque creio que esse assunto interessa muito mais diretamente às mulheres brasileiras.

O SR. JORGE GAMA — Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que ao lado da Senadora Eunice Micheles também temos nesta Comissão a Deputada Júnia Marise, que não está presente, mas que há de trazer uma grande contribuição para esse setor feminino que, no momento, estamos atuando os seus reclamos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, cheguei um pouco atrasado nesta reunião, mas acredito que a idéia, hoje, seria que se chegasse a um roteiro para orientação dos nossos trabalhos.

Sabemos que temos um País de dimensões continentais. E, de certo modo, há uma primeira idéia, um primeiro problema relacionado com a carga ideal populacional do País, isto é, há um problema de ocupação do território nacional que hoje tem áreas imensas vazias.

Alguns naturalmente discordam de que deveríamos parar num determinado número de habitantes — 130 milhões são muito ou são pouco, deveríamos ter 250 milhões ou 300, alguns falam em 400 milhões.

Em suma, há um problema de ordem, digamos, tática ou de ordem mais ampla, que seria a análise da carga populacional do País. Não acredito que

poderíamos simplesmente sugerir uma redução da população brasileira, uma parada na ocupação do País, sem uma análise maior. Há este primeiro problema da análise da carga populacional ideal do País.

Dentro de um enfoque dessa natureza, evidentemente, surgem problemas que são mais conjunturais, embora este conjuntural não se refira a prazo curto, de distribuição de renda, distribuição de população, seja urbana, seja rural, distribuição por zonas mais ricas ou mais pobres, distribuição por áreas de pobreza, a verdadeira infecção que produz a população pobre na vida das comunidades urbanas, principalmente das grandes. Já são problemas relacionados com as condições de vida dessas populações. E o problema das migrações que é uma tendência natural do povo a equilibrar um pouco; alguns procuram melhorar de vida buscando outros sítios em que se localizar. O problema é realmente amplo.

Quando se chegar ou se chegar a uma evidência de que deveríamos ser levados ao planejamento familiar, seja por interesse imediato da família, devendo às condições de renda atuais ou seja ainda tendo em conta a necessidade de parar o crescimento populacional brasileiro numa determinada dimensão, num determinado número de habitantes, evidentemente teríamos que analisar o como fazer esta parada, através de uma educação de massa das famílias, ou através de métodos mecânicos ou de métodos químicos, ou o que seja lá, em suma, o problema é realmente complexo.

O que eu sugiro é que alinhássemos alguns itens dentro dos quais o assunto deve ser analisado. Por exemplo, em primeiro lugar, o problema da carga geral populacional do País.

Hoje se discute até que o País deve reduzir drasticamente a sua taxa de crescimento. Evidentemente esta é uma preocupação que tem origem na pobreza atual dessa população e no problema do crescimento da renda, o problema da distribuição da renda.

Mas acho que certo também que há quem se preocupe em que uma pequena carga populacional no País possa criar problemas outros tão graves quanto esses decorrentes do atual crescimento populacional das cidades.

Parece-me interessante que os assuntos fossem abordados de um modo lógico, dentro de uma sequência razoável; primeiro, o problema da taxa populacional; segundo, o problema da distribuição; terceiro, os problemas relacionados com os métodos de controle de população, usando tudo isto com o objetivo final de política; porque, se quisermos ouvir o especialista sobre os métodos de contenção de filhos, essa é uma particularidade apenas. Se quisermos ouvir alguém, aqui, sobre o problema de controlar ou não a população, mas, sem um objetivo do "para que", certamente não nos levaria a uma definição política ao nível do que esta Comissão, certamente, deveria se pronunciar. É uma sugestão, não sei se o problema já foi abordado neste âmbito.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nós estamos, absolutamente, de acordo com o nobre Senador, já que a minha intenção em propor que trouxéssemos no possível — a presença, aqui, de setores especializados, não como individualidade mas como um pensamento de cada setor, lembro-me que falei estatísticos, demógrafos, sociólogos porque não estamos querendo...

O SR. JOSÉ LINS — Economistas — Sociais...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Exatamente. Porque não estamos querendo transformar isto aqui num simpósio médico sobre processos anticoncepcionais, mesmo porque isto aqui não é o fórum adequado. Evidentemente que ouviremos técnicos no assunto, mas no sentido puramente de assessoria sobre algumas dúvidas que a Comissão tenha sobre o processo, do ponto de vista ético, do ponto de vista de risco, etc. Mas, quero deixar bem claro que o pensamento da Presidência é, justamente, ter um desiderato final no sentido político, no sentido de que, se este País tem condições, se é vantajoso para o País adotar uma política oficial ou se não é, em suma, pretende-se que esta Comissão saia, inclusive, com um assessoramento de alto nível para o Governo. E, por isto mesmo, a minha preocupação, apesar de respeitar as convocações individuais, é de tornar o debate o quanto possível, abrangente, visando esses diversos aspectos.

E, lembro, ainda, ao nobre Senador que o depoente vindo aqui, com qualquer qualificação que tenha, estará à disposição do Plenário, que orientará suas perguntas de acordo com ponto de vista que o próprio inquiridor deseja ser esclarecido — do ponto de vista de política global demográfico, do ponto de vista estatístico, do ponto de vista de economia política, etc. Acho que nós, tendo um certo critério em dosar entidades e personalidades, podemos, perfeitamente, chegar a esse nosso objetivo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão, se V. Ex^e me permite. É que o roteiro da matéria à Comissão, onde os assuntos estão distribuídos por itens, e dentro desses itens os especialistas seriam chamados. Por exemplo: demografia global, problema de deslocamento populacional, problema da pobreza, em suma, que fosse, talvez, um roteiro

inicial para, depois, escolherem os especialistas dentro de cada um desses conjuntos e, no final, a Comissão tiraria suas conclusões.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Naturalmente que a sugestão do ilustre Senador será levada em conta e discutida logo mais.

O SR. DEJANDIR DALPASQUALE — Eu entendo que há um aspecto que deve ser bem analisado, já não digo de Estado para Estado, mas, principalmente, entre regiões, porque as diversas regiões do País têm características bem diferentes uma das outras. O Sul é — não digo superpopuloso, mas com uma população já adequada para a sua extensão territorial e para sua economia; como o Norte e Nordeste que têm características diferentes. Então entendo que deva ser ouvido, inclusive, pessoas que tenham conhecimento profundo do assunto em cada região, porque o caso da população, da migração, sobre o qual falou o ilustre Senador José Lins, é evidente que precisa ser bem analisado, porque a região Norte e Nordeste, como a região Mato-grossense, ainda aceitam e, evidentemente, necessitam de uma maior população. Por isso entendo ser interessante, Sr. Presidente, que sejam ouvidas as pessoas com conhecimentos específicos sobre cada uma das regiões brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Se bem entendi, existem algumas sugestões que tentarei resumir. A primeira sugestão é a de que a Comissão realize o seu roteiro, tendo em vista um roteiro de itens a serem abordados. A segunda sugestão é a de que sejam ouvidas opiniões o mais possível regionais, pessoas ou entidades representativas das diversas regiões geográficas do País. E, em último lugar, a sugestão que partiu da Presidência, é de que entidades venham, aqui, trazer opiniões não individual, mas as opiniões da entidade com peso e responsabilidade dessa entidade. Creio que, dentro desse roteiro que foi apresentado, está aberta a discussão para vermos se conseguimos um consenso, para que seja baseado nesses itens a convocação das entidades e dos depoentes.

O SR. JOSÉ LINS — (PDS — CE) — Sr. Presidente, creio que as três sugestões se completam. Elas não são incompatíveis. O aspecto regional é importante. A audiência das entidades fiscalizadas, porque não viriam falar indivíduos por indivíduos, por pessoas, mas por órgãos oficializados, é extraordinariamente importante. A minha sugestão é que essas convocações fossem escolhidas dentro de um roteiro que parte do mais geral para o mais particular porque o autor do requerimento diz, textualmente: "Para examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro..." — mas, em seguida, diz: "...além de outros que o custo dos trabalhos determinará, a Comissão Parlamentar deverá investigar causas e sugerir soluções para os seguintes problemas: migrações, periferias urbanas, controle de natalidade...", o que quer dizer que há um pressuposto de que há um problema de população: a definição de carga populacional. Segundo, que há necessidade desse crescimento, se ele for desejável, não apresentar características de distorção, por exemplo: distribuição de renda, pobreza e características; e nem a migração se faça com prejuízos para o País — ela pode até fazer — mas que seja aproveitado um roteiro de migrações que seja mais conveniente. A minha indicação é no sentido de que — já que as três sugestões sejam aceitas, já que elas não são incompatíveis, ao contrário, elas se complementam — V. Ex* designasse dois ou três membros para apresentar um roteiro mais detalhado e que, em seguida, fossem convidadas as pessoas regionais ou as entidades, para falarem sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tenho a impressão que a sugestão do nobre Senador está perfeitamente entendida.

O SR. JUTAHY MNAGALHÃES (PDS — BA) — Sr. Presidente, apenas um aparte praticamente. É no sentido de que as três sugestões, praticamente, se completam mas acredito que deva ter um ordenamento cronológico entre elas, porque a primeira idéia seria a de se estabelecer os assuntos e, daí, partimos para os convites às pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Perfeitamente. Acho que podemos sumarizar e dizermos o seguinte: em obediência ao requerimento, temos três itens, que eu diria que são conflitantes e que podem ser levados em conta, para que sejam o mais fiel possível a essa delegação que recebemos do Congresso Nacional.

Cuidaremos, portanto, de três itens: migrações internas, problemas das periferias urbanas que me parece que levam em conta não o aspecto puramente social que seria um desvio, mas o aspecto puramente populacional e, portanto, correlato com as migrações; e por fim, o controle da natalidade e o planejamento familiar. Entendo, gostaria que os companheiros me sugerissem a medida mais prática possível, para convidar as entidades e pessoas justamente nesses três itens, isto é, autoridade sobre migrações internas, o que equivale

a dizer — autoridade sobre problemas demográficos políticos, autoridades especializadas sobre os problemas periféricos urbanos que leve em conta as migrações internas, e, por fim, autoridade sobre o problema puramente médico-social, do controle da natalidade.

Acho que, dentro desse roteiro, nós já podemos, inclusive, selecionar nomes, já que uns são obviamente ligados a problemas puramente médicos e outros, como entidades e como demógrafos, por exemplo, que são ligados, puramente, ao aspecto político da população brasileira. Creio que apenas conhecendo esses roteiros, nós teremos condições de fazer um esqueleto, atendendo, inclusive, a sugestão do nobre Senador, para que aprovemos de vez, esses respectivos itens.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sugeriria a V. Ex* e ao nobres Colegas que, a esses três itens, a que V. Ex* se referiu, fosse acrescido um item inicial, que seria o estudo de uma política global populacional para o País. É certo que o controle da natalidade poderá ser usado em qualquer que seja, digamos, a política global. Vamos supor que a Amazônia já está bem povoada e que basta ao País chegar, no final do século, ao invés de 120, com 140 milhões de habitantes. Então, nós iríamos tender fazer um controle de natalidade para chegar aos 140 milhões de habitantes, mas sugerir, também, uma política que deslocasse mais migrações para a Amazônia. Mas, se chegarmos à conclusão de que é necessário que este País tenha um população maior que há regiões vazias imensas e que, portanto, o controle de natalidade tem que ter um objetivo ético e econômico-social, mas, também, um objetivo de política global de população, então esse controle já seria, primeiro, a uma taxa menor; segundo, dirigido para certas regiões. Eu sugeriria que houvesse um item inicial relacionado com a política populacional global, digamos, para os próximos quarenta ou cinquenta.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nobre Senador, desde o início da nossa reunião, temos tido cuidado de desburocratizar o mais possível a Comissão no sentido de perseguir em resultado prático. Vejo aqui, na primeira lista enviada, que é perfeitamente factível já separar esses itens dentro dos convidados. Se não, vejamos: evidentemente que dentro desse tema que o Senador está apontando, isto é, da necessidade ou não de uma política nacional global sobre população, já teríamos depoentes que aqui falariam, especificamente, sobre isso. Por exemplo: evidentemente que o Ministro Delfim Netto não vai falar sobre métodos anticoncepcionais. Idem para o Economista Rubens Vaz da Costa, a Economista Maria da Conceição Tavares, Embaixador Roberto Campos, Embaixador Miguel Osório de Almeida, que falarão justamente sobre este tema: a necessidade ou não de uma adequação de uma política nacional de população. Eu temo que dividirmos demais em departamentos, possamos tirar o caráter prático que estamos perseguindo desde o início. Tenho impressão que esta seleção de personagens já condiciona uma seleção de assuntos, porque, evidentemente, o Professor Elsimar Coutinho não vai falar sobre migração interna e, sim, sobre a pílula do homem, a respeito da qual ele é o especialista maior do País.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Euclides Scalco.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Concordo com o esclarecimento de V. Ex* e entendo a preocupação do nobre Senador José Lins. Agora, não me parece que o problema de migração interna seja desvinculado do problema das periferias urbanas, e nós não temos um especialista em migração interna e um especialista em periferia urbana. Os assuntos são interligados. Se existe o problema da periferia urbana é porque houve migração. De modo geral, são oriundos do campo. Na medida em que o homem foi saindo do campo, ele foi para a cidade; não encontrou trabalho, ficou na periferia. Então, são assuntos interligados. E muitos dos que estavam relacionados — um demógrafo, por exemplo, vai falar dos dois aspectos, vai falar inclusive da taxa de crescimento da população, que envolve controle da natalidade. Acho que todos nós que estamos nesta Comissão temos posições quanto a esses problemas. Agora, parece-me que nós, como membros da Comissão, devemos discutir com aqueles que vierem aqui o aspecto global das propostas: migração interna, periferia e controle da natalidade. De sorte que me parece que uma discussão mais eclética daria maior contribuição a esta Comissão do que se nós ficarmos distantes do problema, porque eles não são estanques, eles são interligados, interrelacionados. Parece-me a, meu juízo, que a preocupação do nobre Senador José Lins é extremamente válida e é a preocupação desta Comissão. O que vamos fazer, nós vamos saber no fim, depois de ouvirmos todos que aqui depuseram. Eu, por exemplo, que sou anticontrolador se no decorrer da CPI, houver argumentos que me conscientizem de que o controle é necessário, vou me render. Mas, isso nascerá da discussão que estabeleceremos aqui. Parece-me que "estanquear" as discussões não é uma boa prática para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tenho impressão, e parece-me que estamos aqui perseguindo uma média de opiniões, que as coisas podem ser resumidas com o apoio, creio eu, de todos: primeiro, que não sejam chamadas pessoas ligadas só a um setor do problema. Insisto na rivalização puramente médica do problema, que não deve ser nossa meta aqui. Em segundo lugar, que as entidades de classe sejam chamadas com a responsabilidade de virem trazer o seu voto representativo. E creio que já se pode, com esses nomes iniciais, se fazer realmente uma visão global do problema, já que vamos ouvir economistas, sociólogos, demógrafos, como também, evidentemente, médicos e entidades civis como a Associação Médica Brasileira, a CNBB, etc.

Apenas para operacionar melhor a nossa CPI, consulto os companheiros, que apesar de faltar apenas um para que possamos deliberar, se podemos de posse dessa lista, consultar alguns companheiros e mais um, para que a Comissão nunca tenha nenhum arranhão do ponto de vista da legalidade das suas deliberações, para que possamos, com a alegria de mais um companheiro, começarmos já a encaminhar convites, principalmente a entidades, para que já possamos dinamizar e não perdermos mais tempo, para numa próxima reunião, falarmos sobre nomes.

Na medida em que começarmos os depoimentos e já em base do número possível de depoentes, porque precisamos lembrar que a Comissão não pode levar todo o seu tempo só ouvindo depoimentos, já que teremos que discutir o relatório final, possamos, na medida em que formos avançando, já depender dos depoimentos e convidar mais pessoas e mais entidades.

Tenho impressão que o Plenário liberará o Presidente para consultar mais um membro, para fazer os primeiros contatos com as pessoas aqui apontadas, enquanto, ao mesmo tempo, faz um apelo de que tragam nomes de entidades interessadas que possam trazer contribuições para o nosso debate.

E continua a palavra com os companheiros.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex* faria logo a escolha do nome para a próxima reunião para iniciarmos um trabalho, na próxima reunião, traríamos as novas sugestões para estabelecer então um miníroteiro, que poderia ser modificado de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Apesar do tempo premente, nobre Senador, já que a nossa próxima reunião será na terça-feira, segundo o consenso, porque, por motivos conhecidos por todos, é muito difícil uma reunião durante a quarta ou quinta-feira, mas é pouco provável que na próxima reunião já tenhamos um depoente. A não ser que o nobre Relator que, inclusive, trouxe nomes de Brasília, conseguisse a alegria, evitando a burocratização, de um convite formalizado, posto no correio até terça-feira, e trazer companheiros nossos, do Congresso Nacional, que, segundo ele, são evidentes autoridades no assunto.

O SR. JOÃO ALVES — (Fora do microfone) ... antecipadamente discutir problemas ... que nem sempre estão presentes. Da cidade ou fora dela, nós não podemos determinar que alguém venha tal dia, porque depende da pessoa, da consulta. De maneira que não posso, de pronto, responder. Diante dos nomes apontados, falarei com V. Ex* dentro de 48 horas. Até segunda-feira darei a V. Ex* os nomes das pessoas, para que V. Ex* possa escolher um dos nomes.

O SR. JORGE GAMA — Sr. Presidente, teria uma sugestão complementar, que seria a seguinte: ou faríamos uma próxima reunião para definir o roteiro, ou já ficaríamos hoje com a incumbência de determinar quem seria a primeira pessoa convidada para a segunda, terça-feira, que não seria essa. Como já houve uma manifestação de um Senador, o Presidente do IBGE, porque, na verdade, seria aquele que, primeiro, tem dados emergentes em suas mãos e, segundo, porque teria facilidade em colocar mais ou menos o panorama populacional brasileiro bem recente à nossa disposição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Creio que mesmo dentro daquele espírito defendido pelo Senador José Lins, seria o primeiro dado para uma discussão ampla do verdadeiro retrato da situação populacional brasileira. Então, ficaremos acertados que a Presidência, o Relator e a Assessoria enviarão esforços no sentido de que o Presidente da Fundação IBGE, possa aceitar o convite de já estar aqui na próxima terça-feira. Independentemente disso, faremos uma campanha intensa de comparecência dos companheiros, tendo em vista ser hoje um dia pouco estratégico de reunião, face ao óbvio do momento político, que está condicionando reuniões simultâneas em todo Congresso, mas devemos nos comprometer em trazer o maior número possível de pessoas, inclusive extra-Comissão, para que possamos, de início dinamizar. E farei todo empenho pessoal e, creio, também o Relator, para que possamos trazer o Presidente da Fundação IBGE já na terça-feira próxima.

O SR. JORGE GAMA — A minha proposta na verdade não foi esta. A minha proposta foi no sentido de, terça-feira, nós hoje decidirmos quem seria o primeiro convocado. A próxima reunião seria a definição final do roteiro e o acerto final.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Então, vamos colocar isso bem claro, porque eu entendi mal: estimei que o Deputado gostaria da presença já, na terça-feira, em face de ser um homem que tem condições de, sem precisar fazer um roteiro prévio de sua conferência, falar de improviso sobre a população brasileira.

Creio que tudo pode ser posto nos seguintes termos: convidar, naturalmente, e se depender do próprio calendário do Sr. Presidente da Fundação; se ele aquiescer de vir logo na próxima terça-feira, acho que seria até um atrativo para a nossa CPI, se ele nos pedir mais tempo, nós respeitaremos a conveniência dele, porque creemos que o convite vai ser feito em cima da hora. De qualquer maneira, tentaremos entrar em contato com S. Ex* e se tivermos a satisfação de trazê-lo, já será uma atração maior. Ao mesmo tempo, apelo aos companheiros, dentro daquele espírito que ficou aqui entendido de que traremos debatedores dos vários setores do mesmo problema, e que me tragam mais entidades e mais nomes que possam ser convidados.

O SR. EUCLIDES SCALCO — Acho que a Comissão poderia delegar ao Presidente e ao Relator a ordenação desse roteiro, com os nomes sugeridos, sem prejuízo de que, no correr do trabalho se sugiram mais nomes. Para a próxima terça-feira, o Sr. Relator e o Sr. Presidente já trariam um esboço de um roteiro em cima dos nomes que foram discutidos aqui hoje.

O SR. PRESIDENTE — (Gilvan Rocha) — Perfeitamente. Não há mais nada a deliberar.

Está encerrada a reunião.

(encerra-se a reunião às horas e minutos.)

3ª REUNIÃO, REALICADA EM 12 DE MAIO DE 1981

Às dez horas e vinte minutos do dia doze de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "destinada a examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro", presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Bernardino Viana, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Gilvan Rocha, Eunice Michiles e Deputados Francisco Rolemberg, Jorge Gama, Leorne Belém, João Alves e Ubaldo Dantas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Lins, Dejandir Dalpasquale, Laélia de Alcântara, Henrique Santillo, Luz Fernando Freire, Milton Cabral, Martins Filho, José Richa, Lázaro Barboza, Gastão Müller e Deputados Hugo Mardini, José de Castro Coimbra, Lygia Lessa Bastos, Max Mauro, Júnia Marise, Rubem Dourado, Waldmir Belinati, Inocêncio de Oliveira, Siqueira Campos, Elquisson Soares, Euclides Scalco e Oswaldo Lima.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, afirma que, conforme ficou combinado, os depoimentos seriam feitos através de itens. O primeiro item, de preferência depoentes sobre o problema demográfico propriamente dito. Continuando, a Presidência da Comissão, comunica que entrou em contato com o Presidente do IBGE, e este se mostrou interessado com os trabalhos da CPI, poderando, no entanto a sua vinda a Comissão, por estar em fase de tabulação o resultado do censo demográfico, e colocou à disposição da Comissão demógrafos e sociólogos experimentados em estatísticas.

Em seguida, a palavra é concedida ao Relator, Deputado João Alves, que sugere manter algumas sugestões sobre a convocação de depoentes, tais como o Ministro Delfim Netto, para falar sobre o crescimento da população e economia, o Embaixador Miguel Osório de Almeida, o Professor José Nabuco de Araújo, Deputados Geraldo Freire, Figueiredo Correa, Cid Furtado e Dom Eugênio Salles, Arcebispo do Rio de Janeiro.

Finalmente, o Senhor Presidente, Senador Gilvan Rocha, esclarece sobre a necessidade de se fazer uma divulgação maior dos trabalhos da Comissão junto as Embaixadas dos países aqui representados, a fim de que haja um intercâmbio de um assunto, que é hoje de interesse mundial.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 2, DE 1981—CN, DESTINADA A EXAMINAR OS PROBLEMAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO.

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR GILVAN ROCHA.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Estão abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o crescimento populacional do Brasil.

Conforme ficou combinado, pretendeu-se, nesta CPI, dividir, mais ou menos, para não se tornar um critério muito rígido, daí o mais ou menos, que os depoimentos seriam feitos através de itens. Ficou acertado que obedecermos, mais ou menos, o seguinte roteiro. Primeiro item, de preferência depoentes sobre o problema demográfico propriamente dito. O problema populacional no Brasil, crescimento do Brasil em população, distribuição de população, e os respectivos índices de fecundidade, natalidade, mortalidade em geral, mortalidade infantil etc, para que pudéssemos ter um retrato mais ou menos exato sobre o que está se passando com a população brasileira. Então, foi demonstrada a necessidade do nosso primeiro tratamento ser sobre esse tema, e a autoridade incontestável sobre esse assunto seria o IBGE. Eu tive um contato pessoal pelo telefone com o Presidente da Fundação IBGE, que se mostrou muito simpático à nossa CPI e imediatamente colocou-se, ele e a sua repartição, absolutamente aberto a essa Comissão. Entretanto, S. S^{te} ponderou que está em fase final de tabulação o resultado do censo demográfico, e que seria muito mais conveniente para o IBGE e para a própria Comissão, que somente quando eles tivessem esses dados definitivos em mãos pudessem discutí-los conosco. Eu achei a ponderação absolutamente justa, motivo pelo qual não houve uma insistência maior para o comparecimento de S. S^{te} já para a reunião de hoje. Portanto, o Dr. Jessé Monteiro já está compromissado a trazer a esta Comissão os dados mais atuais sobre esses importantes índices, que certamente orientará a nossa Comissão. Por outro lado, S. S^{te} colocou à nossa disposição demógrafos, apenas com a dificuldade de que esses demógrafos residem no Rio de Janeiro, e o contato não pode ser imediato, teria que haver uma conveniência de ambas as partes para que demógrafos e sociólogos experimentados em estatísticas, pudessem nos trazer esse retrato, que nos parece da maior importância, para que possamos prosseguir na nossa Comissão. O nosso interesse aqui, também, foi o de não transformar essa Comissão, eu diria, num plenário de assuntos médicos, onde fosse discutidas a problemática puramente técnica de processos anticoncepcionais. Evidentemente isso entrará na nossa intenção, no nosso intencionário, mas procurou-se evitar trazer técnicos puros em Medicina, para um auditório eclético, no sentido de se discutir somente a problemática médica que, evidentemente, não será desprezada, mas não será encaminhada como assunto primeiro. Então, baseado nessas considerações e nessa filosofia que, eu pretendo tenha sido a filosofia da média do que ouvi, nós iniciamos os contatos, com as dificuldades óbvias, porque nós tivemos a última reunião na quinta-feira, tivemos um final de semana no meio, mas já tivemos, para alegria nossa, algumas confirmações de depoentes. O Embaixador Miguel Osório de Almeida, um homem ligado ao assunto, foi o chefe da Delegação Brasileira à famosa Conferência de Bucarest, que já se prontificou a vir depor, estamos discutindo datas. Estamos entrando em contato também com outras pessoas e entidades, como a economista Maria da Conceição Tavares, Rubens Vaz da Costa e outros nomes que foram aqui insinuados para que fossem convidados.

Então, na reunião de hoje especificamente, eu estimaria que tornássemos definitivos esses nomes de pessoas e entidades, com mais algumas sugestões, e que fixássemos já o nosso roteiro operacional, que pretende começar com os depoimentos na próxima terça-feira.

Concedo a palavra ao Deputado João Alves.

O SR. JOÃO ALVES — Sr. presidente, sugeriria que fosse mantido o Relatório que apresentei, que contém algumas sugestões sobre a convocação de depoentes. Sugeri que fosse convocado o Ministro Delfim Netto para falar sobre o crescimento da população e economia, o Embaixador Miguel Osório de Almeida, que foi não só o chefe da Delegação em Bucarest, como também na ONU durante muitos anos, o professor José Nabuco de Araújo, que foi até Presidente Interamericano de uma Comissão dessa natureza, o Deputado Geraldo Freire, ex-Presidente da Câmara, que foi o homem que trouxe ao Brasil o Ministro da Juventude da Família Alemã, que aqui fez várias conferências sobre o assunto; o nobre Deputado Figueiredo Correa, que inclusive acho está meio adoentado em São Paulo, mas não é nada de grave.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nós estamos tendo, nobre Deputado, contatos iniciais com as dificuldades normais de uma Comissão que reuniu-se na quinta-feira e que, portanto, nós só tivemos a sexta-feira e ontem para tratarmos do assunto, e já tivemos alguns contatos. Por exemplo, com o Deputado Figueiredo Correa, que realmente está adoentado, estando em São Paulo, também já estamos em contato com o Deputado Geraldo Freire, com o Deputado Cid Furtado e outras personagens, no sentido de que com todo o esforço nós, na próxima sexta-feira, já tenhamos um depoente. Entrarei ainda hoje em contato com o pessoal do IBGE no sentido de que viabilize a presença de um demógrafo e, pelo menos, não vindo com dados finais do censo, pelo menos nos dê idéia de como se pode fazer o cálculo, qual é a técnica usada, quais são os parâmetros que o IBGE adota, enfim, quais são as maneiras de que um ambiente, mais ou menos no assunto, técnico propriamente dito, possa ser alimentado dessa informação. Então, é nossa intenção trazer esse técnico para nos convencer, evidentemente, da confiabilidade desses dados estatísticos, o que está havendo realmente nesse apanhado de amostragem do IBGE. Então, é nossa intenção trazer esse técnico e um depoente.

Continuo a ouvir as ponderações dos nobres companheiros.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, lamentavelmente não pude comparecer às duas primeiras reuniões desta Comissão. De modo que eu não tomei conhecimento quais as pessoas ou grupos que aqui virão prestar seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex^{te} me permite para um esclarecimento, para sua orientação, vou ler as pessoas que foram apontadas. Se houver falhas, é porque na ocasião nós não tínhamos taquigrafia presente.

(Relações de nomes dos convidados para esta comissão)

Geraldo Freire, Figueiredo Correia, Delfim Netto, Cid Furtado, D. Eugênio Salles, José Nabuco de Araújo, Embaixador Miguel Osório de Almeida, o Presidente da Fundação do IBGE, Mário Victor Pacheco, D. Adriano Hipólito, Embaixador Roberto Campos, Elcimar Coutinho, Milton Nakamura, Rubens Vaz da Costa, Hélio Aguinaga, Dercy Furtado, Flórida Accioly, Irmã Maria José Torres e Maria da Conceição Tavares.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Não foi convidado o Ministro da Previdência Social?

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O Ministro da Saúde também!

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Mas tem um representante do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem sim. V. Ex^{te} tem razão.

Temos, como sabemos, informalmente um projeto de Planejamento Familiar, no País.

Creio que na medida que formos prosseguindo na nossa CPI nós vamos ver as possibilidades de datas e certamente preencheremos essas datas com personalidades brasileiras.

Devo dizer, também, que já enviamos correspondências às entidades, as conhecidas que nós temos, pedimos inclusive ajuda ao computador para uma solicitação que foi feita aqui, para que o computador nos fornecesse histórico e a realidade da legislação brasileira sobre partos, abortos etc. Assuntos congêneres da população, já que estamos em fase de elaboração, na próxima terça-feira os companheiros receberão discriminadamente de entidades de todo o Brasil, de todas as universidades brasileiras, as entidades ligadas as mulheres brasileiras, para que nós tenhamos um assessoramento, ou pelo menos, uma presença maior no decorrer de nossa comissão.

Esta semana nós vamos ativar esses convites, inclusive fazer uma divulgação maior desse tipo que estamos fazendo, no sentido de que interesse as embaixadas dos países aqui representados para que enviem representantes, para que haja um intercâmbio de um assunto, que é hoje um assunto mundial.

De maneira que, estamos diligenciando isso, com as dificuldades naturais de um período de crise, que atinge a todos os setores, nós temos aqui, no Senado dificuldades de pessoal para nos acompanhar, principalmente da retaguarda técnica: datilógrafos etc, mas que estamos cuidando disso.

Mas, continua liberada a palavra aos companheiros que queiram fazer uma comunicação ou consideração. (Pausa.)

Tenho impressão que essa reunião informal, ainda não tem nada a tratar, nós vamos diligenciar e faremos notícias aos companheiros da CPI dessa intenção absoluta. Já na próxima terça-feira nós teremos o início formal das atividades da Comissão e o entendimento a deferimento. O Deputado terá seu nome oficial modificado.

O SR. DEPUTADO (Francisco Rollemburg) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a reunião.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1981

Às dez horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Constituição e Justiça, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, "destinada a examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro", presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Dejandir Dalpasquale, Laélia de Alcântara, Gilvan Rocha, Milton Cabral, Gastão Müller e Deputados João Alves, Lygia Lessa Bastos, Hugo Mardinie, Max Mauro, Júnia Marise e Jorge Gama.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Almir Pinto, Eunice Michiles, José Lins, Jorge Kalume, Henrique Santillo, Luiz Fernando Freire, Martins Filho, Bernardino Viana, José Richa, Lázaro Barboza e Deputados Leorne Belém, Francisco Rollemburg, José de Castro Coimbra, Rubem Dourado, Ubaldo Dantas, Waldmir Belinati, Inocêncio de Oliveira, Siqueira Campos, Elquissón Soares, Euclides Scalco e Oswaldo Lima.

Em obediência ao que dispõe as normas régimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lourival Baptista que após declarar instalada a Comissão, solicita ao serviço de Secretaria que proceda a distribuição das cédulas de votação, a fim de que seja efetuada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, convidando, em seguida, o Senhor Senador Jutahy Magalhães para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Gilvan Rocha 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Lourival Baptista 12 votos
Em branco 1 voto
São declarados eleitos, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente, os Senhores Senadores Gilvan Rocha e Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Gilvan Rocha agradece em seu nome e no do Senhor Senador Lourival Baptista, a honra com que foram distinguidos e, designa o Senhor Deputado João Alves para relatar a matéria. Em seguida, o Senhor Presidente procede a leitura do Requerimento nº 2, de 1981 (CN), que criou essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro, sugerindo as soluções para os seguintes problemas: migrações internas: causa e consequências; periferias urbanas; controle da natalidade; outras sugestões que, convertidas em lei, atendam à melhor solução do universal problema populacional brasileiro; e, medidas que possam ser tomadas mediante iniciativa do Poder Legislativo, e as que dependem de iniciativa do Poder Executivo.

Continuando, a Presidência comunica aos Senhores Parlamentares presentes que a próxima reunião realizar-se-á no dia 7 de maio, às 10:00 horas, para elaboração do roteiro dos trabalhos da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

<p>MESA</p> <p>Presidente Jarbas Passarinho</p> <p>1º-Vice-Presidente Passos Pôrto</p> <p>2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha</p> <p>1º-Secretário Cunha Lima</p> <p>2º-Secretário Jorge Kalume</p> <p>3º-Secretário Itamar Franco</p> <p>4º-Secretário Jutahy Magalhães</p> <p>Suplentes de Secretários</p> <p>Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller</p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO</p> <p>PMDB</p> <p>Líder Marcos Freire</p> <p>Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP</p> <p>Líder Evelásio Vieira</p>	<p>Vice-Líderes</p> <p>Affonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS</p> <p>Líder Nilo Coelho</p> <p>Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró</p>
--	---	--

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares PDS
1. Benedito Canelas
2. Martins Filho
3. João Calmon
4. João Lúcio

PMDB

1. Leite Chaves
2. José Richa

PP

1. Mendes Canale

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11,00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares PDS
1. José Lins
2. Eunice Michiles
3. Gabriel Hermes
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides

PP

1. Alberto Silva

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Aloysio Chaves
2. Hugo Ramos
3. Lenoir Vargas
4. Murilo Badaró
5. Bernardino Viana
6. Amaral Furlan
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quêrcia

PP

1. Tancredo Neves
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972
Reuniões: Quartas-feiras, às 9,30 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares

1. Lourival Baptista
2. Bernardino Viana
3. Moacyr Dalla
4. José Caixeta
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

PMDB

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Laélia Alcântara

PP

1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Bernardino Viana
2. José Lins
3. Lenoir Vargas
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. José Caixeta

PMDB

1. Roberto Saturnino
2. Marcos Freire
3. José Richa

PP

1. José Fragelli
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09,00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares

1. Aderbal Jurema
2. João Calmon
3. Eunice Michiles
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

PMDB

1. Laélia Alcântara
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

PP

1. Gastão Müller

1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Quintas-feiras, às 10,00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Dejandir Dalpasquale

PP

1. José Fragelli
1. Luiz Fernando Freire
Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

Suplentes

PDS

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Affonso Camargo
-
1. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

Suplentes

PDS

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Lenoir Vargas
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares

Suplentes

PDS

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

PMDB

1. Adalberto Sena
1. Evandro Carreira

PP

1. Saldanha Derzi
1. Mendes Canale

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares

Suplentes

PDS

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

PP

1. Luiz Fernando Freire

1. Saldanha Derzi

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares

Suplentes

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

PP

1. Saldanha Derzi

1. Gastão Müller

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares

Suplentes

PDS

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

PP

1. José Fragelli

1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

PP

1. Gastão Müller

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		PMDB	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS
COMPOSIÇÃO		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza	Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211.3407
Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira		PP	Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zanolenci — 211-3502 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503
Titulares		1. Alberto Silva	C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Suplentes		1. Affonso Camargo	Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511 Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512 Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501 Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508
PDS		Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498	
1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral		Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas	
		Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130	

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÉDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÉDA
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA